



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXIV • Nº 8346 • Quarta-feira, 15 de março de 2023 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	15
SAÚDE.....	94
MEIO AMBIENTE.....	96
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	97
CET .....	97
CAPEP .....	99
IPREV.....	99
ASSOCIAÇÃO.....	100
CONSELHOS.....	100
FUNDAÇÕES .....	102
COMISSÃO .....	109
CÂMARA .....	110
JOVENS DESAPARECIDOS.....	112



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS Nº 1169 A 1177-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A PROMOÇÃO DE:
1169-P-DEGEPAT/2023	DANIELE DE CARVALHO GONZAGA	ANDREIA GUEDES
1170-P-DEGEPAT/2023	ADRIANA MAIA HORTAS DE OLIVEIRA	CRISTINA ROSI CHIRICO MACHADO HOLMS
1171-P-DEGEPAT/2023	ROSANA EMILIA DE SOUZA SILVA TEIXEIRA	CRISTIANE CONCEICAO JARDIM VELASCO
1172-P-DEGEPAT/2023	JOSEILDA FERREIRA RAMOS DE SOUZA	ANDREA SIMOES TORRES
1173-P-DEGEPAT/2023	NATALIA DE MENEZES SILVA	IARA MARIA ALVES FURINI
1174-P-DEGEPAT/2023	SORAIA NASCIMENTO TROCCOLI	BERNARDETE APARECIDA MAIA SILVEIRA
1175-P-DEGEPAT/2023	KARIM CIBELE PIRES	ERIKA LOPES RIBEIRO
1176-P-DEGEPAT/2023	KAREN CRISTINA ALONSO BARBOSA	YARA ROSA MATTOS BENTO
1177-P-DEGEPAT/2023	SILVIA DIAS DE SOUZA SILVA	PRISCILLA PIMENTEL LORCA PIO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 1178 A 1186-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

PORTARIA Nº	NOME	VAGO COM A PROMOÇÃO DE:
1178-P-DEGEPAT/2023	CRISTIANE DOS SANTOS PRADO MIGUEL	ELIANE CORREIA LAURENTINO
1179-P-DEGEPAT/2023	ALINE ROCHA CAIRES	SAMANTHA BARBOSA ALONSO
1180-P-DEGEPAT/2023	MARCIA ANETE THAUMATURGO	ALINE DOS SANTOS
1181-P-DEGEPAT/2023	PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO	MARIA DENISE PAULO TAVARES
1182-P-DEGEPAT/2023	ALESSANDRA COSTA DA SILVA BOSCAINE NETO	MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA

1183-P-DEGEPAT/2023	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	JUCELIA DA CRUZ
1184-P-DEGEPAT/2023	GRACILENE OCIREMA RAMALHO	JANAINA DA SILVA LAMAS
1185-P-DEGEPAT/2023	MARISTELA DIAS TEIXEIRA	DENISE JOSE BARBOSA LIMA
1186-P-DEGEPAT/2023	MARIA JOSE SANTOS BARBOSA	MARTA APARECIDA TEIXEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 1187 E 1188-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A PROMOÇÃO DE:</b>
1187-P-DEGEPAT/2023	MIRIAM BRAZ LIMA	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA
1188-P-DEGEPAT/2023	ERIKA SEVERINO JULIAO DE SOUZA	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIAS Nº 1189 E 1190-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, *nomeia*, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A PROMOÇÃO DE:</b>
1189-P-DEGEPAT/2023	JACQUELINE AZEVEDO DE LUCENA	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
1190-P-DEGEPAT/2023	SIMONE SILVA SANTOS	ANDREA MARIA DE SA LARA CASTRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1191-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção da Sra. Ana Lucia Garcia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1192 E 1193-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantidos pela citada Lei Complementar:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>VAGO COM A PROMOÇÃO DE:</b>
1192-P-DEGEPAT/2023	JEANE SANTOS DOS REIS WISINEWSKI	MARIA RENATA NEHME PASSOS
1193-P-DEGEPAT/2023	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1194-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, o Sr. LUIZ ANTONIO CAPRIELLO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção do Sr. Jose Marcos Pontes Menk.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1203-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, a Portaria nº 3738-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata ALESSANDRA FONSECA VASSÃO, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção da Sra. Inaia de Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1204-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo

com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. SIMONE APARECIDA DA SILVA BRAGA SANCHES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a promoção da Sra. Inaia de Campos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1205-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga**, a Portaria nº 4324-P-DEGEPAT/2022, que nomeou a candidata ADRIANA SANTOS, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Andrea Fernandes Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1206-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela citada Lei Complementar, vago com a aposentadoria da Sra. Andrea Fernandes Costa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de fevereiro de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 1169 a 1194, 1204 e 1206-P-DEGEPAT/2023, deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (em original e xerox), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme os horários abaixo:

O atendimento dar-se-á somente no dia informado abaixo, dentro dos horários estipulados, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data.

**Dia: 15/03/2023**

**Horários: 09:00H às 11:00H e das 14:00 às 16:00H**

Cédula de Identidade;

**Professor de Educação Básica I – Infantil** - Certificado do Curso Normal - nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

**Professor de Educação Básica I – Fundamental** - Certificado do Curso Normal - nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

**Professor de Educação Básica II – Ciências, Inglês, Língua Portuguesa, Educação Especial e Geografia** - Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e declaração de acúmulo comprovando a carga horária (com a especificação dos dias e horários, com no máximo três meses retroativos).

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração por aposentadoria em outro vínculo público (inclusive da Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento que conste o cargo pelo qual

se aposentou.

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

**Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá solicitar a SIAM por e-mail o formulário de desistência.**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

E-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

#### **PORTARIA Nº 1500-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 13270/2023-12, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de março de 2023, a Sra. KELLY CRISTINA MIRANDA, registro nº 28.082-6, do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1522-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 012811/2023-87, **exonera, a pedido**, a partir de 07 de março de 2023, a Sra. STEFFANY CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA SANTOS, registro nº 31.795-8, do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1523-P-DEGEPAT/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado

no Processo nº 013402/2023-43, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de março de 2023, a Sra. TALITA GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS, registro nº 36.302-8, Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor Adjunto I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2023.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 1457-P-DEGEPAT/2023,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 10220/2023-20,**  
**PUBLICADA EM 14/03/2023.**

Onde se lê:

"Portaria nº 1457-P-DEGEPAT/2023"

Leia-se:

"Portaria nº 1456-P-DEGEPAT/2023"



## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 57528/2022-58.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15392/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem: TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA – MARCA ACCU CHECK®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ODAIR DOS SANTOS, em 02/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023 - SMS

PROCESSO Nº 56763/2022-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.027/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos: VASTAREL® MR 35 MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EROS CARRARO, em 03/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 56763/2022-11.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.027/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos: CRESTOR® 20MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LAIS HELENE SILVA DE FREITAS, em 03/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 20726/2022-84.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17046/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de biscoitos, para os pacientes internados e semi-internados, nos hospitais, pronto-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Desen-

volvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 1: R\$ 462.607,50 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos);

Lote 2: R\$ 154.202,50 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos);

Lote 3: R\$ 215.940,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais);

Lote 4: R\$ 71.980,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOCEMAR GOMES DOS SANTOS, em 03/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 20726/2022-84.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17046/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de biscoitos, para os pacientes internados e semi-internados, nos hospitais, pronto-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 5: R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDRE LUIZ SANTOS, em 03/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 75045/2022-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.003/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÍNICA MED RAD LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de exames de CINTILOGRAFIA, para o DEREG - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 729.699,77 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos);

Lote 2: R\$ 182.403,04 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ CARLOS CLEMENTE, em 03/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 50664/2022-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15036/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de enfermagem: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA – BD® ULTRAFINE E TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICEMIA – MARCA ACCU CHECK®, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);

Lote 2: R\$ 1,90 (um real e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ODAIR DOS SANTOS, em 06/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2023 - SMS

PROCESSO Nº 75033/2022-47.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15050/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NEUROSANTOS - CLINICA DE NEUROLOGIA LTDA..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de exames de ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO, ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG) E ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG), para o DEREG - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 59.999,70 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.39.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JUAREZ HARDING, em 07/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 63666/2022-76.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15025/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 18,00 (dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, LAIS HELENE SILVA DE FREITAS, em 07/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRANDDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de

material de enfermagem: MÁSCARA FACIAL N95.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, BRUNO BERTOZZI DE ALMEIDA, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: MÁSCARA FACIAL N95.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, CHRISTOPHER NARCISO DA PAZ, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,36 (trinta e seis

centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ISADORA PUGLIESI FERREIRA, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 1,02 (um real e dois centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, VICTOR HUGO DINI, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.39.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00  
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, HELENITA APARECIDA FERRARI QUIRINO, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023 - SMS  
 PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO - TAMANHO GG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos).

#### **DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 15.10.00.3.3.90.39.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, MATHEUS MARINHO BAUER, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023 - SMS  
 PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ELETRODO ADULTO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,60 (sessenta centavos).

#### **DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 15.10.00.3.3.90.39.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00  
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 - SMS  
 PROCESSO Nº 34974/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.260/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: MÁSCARA DE VENTURI P/ ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos).

#### **DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 15.10.00.3.3.90.39.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, PATRÍCIA BACH, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023 - SMS  
 PROCESSO Nº 57618/2022-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.010/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CM HOSPITALAR S.A..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: INVEGA SUSTENNA® 100MG/1,0ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 1.596,51 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRE-

TA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, ERIKA DE OLIVEIRA SILVA, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 75042/2022-38.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.006/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando à realização de exames de RADIOLOGIA, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 139.985,84 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.39.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SERGIO TUFIK, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 75034/2022-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.021/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: Registro de Preços visando à realização de exames de ELETRONEUROMIOGRAMA, para o Dereg - Departamento de Regulação do Sistema de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
15.10.00.3.3.90.39.00.		

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SÉRGIO TUFIK, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 58816/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15381/2022.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IBUPROFENO 300 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,15 (quinze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 58816/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15381/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: IVERMECTINA 6 MG COMP E CLORETO DE SÓDIO 0,9% + CLORETO DE BENZALCÔNIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 9: R\$ 0,70 (setenta centavos);

Lote 15: R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MONICA TELINI, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 58816/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15381/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOMA/SP

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 12: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, HAMILTON PLETSCH, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 58816/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15381/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: HIDRALAZINA 25 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LAÉRCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JÚNIOR, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 58816/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15381/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: HEPARINA SODICA 5.000 UI 0,25 ML SC AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 10,00 (dez reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, IGOR MOREIRA BRAGA, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 58816/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15381/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: HIDROCORTISONA 100 MG E GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 11: R\$ 5,00 (cinco reais);

Lote 13: R\$ 0,05 (cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 58816/2022-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15381/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: HEPARINA SODICA 5.000 UI 0,25 ML SC AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 6,71 (seis reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00  
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 - SMS  
 PROCESSO Nº 71737/2022-78.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.033/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENERAL DOCTORS SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: Insumos Odontológicos Diversos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 6: R\$ 20,00 (vinte reais);

Lote 9: R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
 15.10.00.3.3.90.30.00.  
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DIRCEU BRÊTAS, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023 - SMS  
 PROCESSO Nº 71737/2022-78.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.033/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: Insumos Odontológicos Diversos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos);

Lote 10: R\$ 10,97 (dez reais e noventa e sete centavos);

Lote 11: R\$ 30,51 (trinta reais e cinquenta e um centavos);

Lote 12: R\$ 25,17 (vinte e cinco reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
 15.10.00.3.3.90.30.00.  
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023 - SMS  
 PROCESSO Nº 71737/2022-78.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15.033/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SALVI LOPES & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: Insumos Odontológicos Diversos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 6,66 (seis reais e sessenta e seis centavos);

Lote 3: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos);

Lote 4: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos);

Lote 13: R\$ 35,62 (trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
 15.10.00.3.3.90.30.00.  
 UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LUIZ CARLOS SALVI, em 09/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 6/2023 - SEDS  
 PROCESSO Nº 28134/2013-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSÉ VAZ.

OBJETO: Participação no projeto Repúblicas de Assistência Habitacional aos Idosos.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a partir de 9 de Abril de 2023.

VALOR MENSAL DA RECEITA: R\$ 123,05 (cento e vinte e três reais e cinco centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como COMPROMITENTE, JOSÉ VAZ, em 10/03/2023.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 5034/2023-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA (ISESC) MANTENEDOR DA UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA - UNISANTA.

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Santa Cecília, dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas (presencial), Licenciatura em Pedagogia (presencial), Licenciatura em Educação Física (presencial), Licenciatura em Pedagogia (à distância), Licenciatura em Educação Especial (à distância), Licenciatura em Letras Libras (à distância), Licenciatura em Letras Portugêses Inglês (à distância), Licenciatura em Letras Portugêses Espanhol (à distância), Licenciatura em Ciências Biológicas (à distância), Licenciatura em História (à distância), Licenciatura em Educação Física (à distância), Licenciatura em Artes Visuais (à distância), Licenciatura em Geografia (à distância) e Licenciatura em Matemática (à distância), a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela COOPERADA, MARCELO HENRIQUE GAZOLLI VERONEZ, em 10/03/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 52/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 60434/2022-84.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO

BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC, MANTENEDORA DO CENTRO SOCIAL MARISTA LAR FELIZ.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.117.870,14 (um milhão, cento e dezessete mil, oitocentos e setenta reais e quatorze centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS, em 02/01/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 53/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 63947/2022-65.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA.

OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 511.973,65 (quinhentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE, ROSANE PEREIRA BARBOSA e LARISSA PAULLI SCARPA, em 02/01/2023.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 1364-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 26 de janeiro de 2023, o Sr. ROBERTO MOYANO SOUZA, registro nº 26.438-2, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1542-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO, registro nº 32.270-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria Cristina Brito da Paixão, no período 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1552-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 08 de março de 2023, a Portaria nº 1382-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES, registro nº 35.572-7, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Se-

ção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1553-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 09 de março de 2023, a Portaria nº 1240-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. SELMARA ARAUJO CONTRERAS MUNIZ, registro nº 33.157-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1554-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 09 de março de 2023, a Portaria nº 2496-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Administrativo, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 1555-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 08 de março de 2023, a Sra. ANDREZA REGINA DOS SANTOS, registro nº. 31.433-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1556-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 09 de março de 2023, o Sr. DIEGO OLIVEIRA RODRIGUES, registro nº. 35.572-7, ocupante do cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1557-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 09 de março de 2023, a Sra. SELMARA ARAUJO CONTRERAS MUNIZ, registro nº. 33.157-9, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Administrativo, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1565-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SOLANGE FERREIRA, registro nº 19.653-5, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Willian Santos de Souza, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1566-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA, registro nº 33.118-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Nutrição e Dietoterapia – Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença acompanhante, da Sra. Mayte Greice Alves de Oliveira, no período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1567-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de março de 2023, a Portaria nº 846-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. ROSANA DE BARROS MARQUES, registro nº 21.390-0, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria de Políticas para

a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1568-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de março de 2023, a Portaria nº 4711-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO, registro nº 28.940-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas para a Mulher, Coordenadoria de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1569-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de março de 2023, a Sra. ROSANA DE BARROS MARQUES, registro nº 21.390-0, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Políticas para a Mulher, Coordenadoria de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1570-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de março de 2023, a Sra. ROBERTA DA SILVA NASCIMENTO, registro nº 28.940-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria de Políticas para a Mulher, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1571-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. OSEIAS SOARES DE LIMA, registro nº 36.385-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico do Núcleo Multiprofissional, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana Novelli, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1572-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THIARA PEREIRA CARVALHO, registro nº 34.133-9, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Nutrição, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença gala, da Sra. Luciana Jandira dos Santos, no

período de 04 a 11 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1573-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VENICIA ELAINE SANTANA, registro nº 37.847-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Edna Santos de Gois, no período de 06 de março a 04 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1584-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NATHALIA PEIXOTO DE CASTILHO, registro nº 37.857-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Tesouraria – Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Dionisio Dias Perez, no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1585-P-DEGEPAT/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, **designa**, a partir de 23 de fevereiro de 2023, o Sr. JOSE LUCIO DA SILVA FILHO, registro nº. 35.231-0, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Oficinas, Coordenadoria de Serviços Públicos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de março de 2023.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**

**PORTARIA Nº 1100-P-DEGEPAT/2023,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 211352/2023-31,  
PUBLICADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Onde se lê:** "..., no período de 14 de fevereiro a 14 de maio de 2023.."

**Leia-se:** "..., nos períodos de 14 a 22 de fevereiro e 25 de março a 14 de maio de 2023..."

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº206681/2023-23 - EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL SA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2628228 A PARTIR DE 31 / 01 / 2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

**Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários**

Processo nº 219374/2023-67 - ASSISTENCIA A INFANCIA DE SANTOS GOTA /LEITE - Expedida a certidão número 303/2023

Processo nº 219372/2023-31 - NEXT PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. - Expedida a certidão número 299/2023

Processo nº 219352/2023-24 - A. S. CALABRE NETO & CIA. LTDA - Expedida a certidão número 300/2023

Processo nº 219327/2023-87 - IGNÁCIO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ODONTOLOGICOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 301/2023

Processo nº 219301/2023-93 - 49.587.186 LUCINES BARBOSA SIMOES - Expedida a certidão número 297/2023

Processo nº 219290/2023-79 - NST - TERMINAIS E LOGISTICAS S/A - Expedida a certidão número 298/2023

Processo nº 219084/2023-87 - FAVE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME - Expedida a certidão número 296/2023

#### **Certidão de Débitos e Tributos Municipais**

Processo nº 218458/2023-10 - CRIANDO VALOR TECNOLOGIA & INOVACAO LTDA - Expedida a certidão número 302/2023

Processo nº 218346/2023-96 - MARIA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA PERRONE - Expedida a certidão número 294/2023

Processo nº 217764/2023-11 - NST - TERMINAIS E LOGISTICAS S/A - Expedida a certidão número 292/2023

#### **Simplex Nacional - Impugnação do Termo de Indeferimento**

Processo nº 219140/2023-56 - UNISHIP TRANSPORTE INTERNACIONAL LTDA - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

Processo nº 218964/2023-45 - CYRA IMOVEIS EIRELI - MANTENHA-SE O INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL, NOS TERMOS DO INCISO V, ART. 17 DA LC 123/2006 E § 2º, INCISO I, ART. 6º DA RESOLUÇÃO 140/2018 DO CGSN.

#### **Simplex Nacional - Alteração da Taxa de Licença**

Processo nº 219487/2023-53 - RPLANING CONSULTORIA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 452614/2023 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 453048/2023 com o desconto do Simplex Nacional.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

#### **Alvará Feira-Livre**

219046/2023-98 - MARIA APARECIDA PETRONI - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

218257/2023-68 - ELOISA HELENA GUIDA DOS SANTOS - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base no Art. 16 do Decreto 1883/93.

217822/2023-15 - NELSON ALVES GOUVEIA - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

298548/2022-41 - JOSÉ AMORIM FILHO - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei.

#### **Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.**

**Processo 037382/2022-51** Deferido pedido de Recadastramento para Elias Fernandes da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 30.690.579/001-22, inscrita na I.M. 307.851-8, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 14/03/2023.

P.A. 012406/ 2023 – 69 - PIERRE ZORRILLA VILAR – INDEFERIDO pedido, por falta de amparo legal, por hora não se emitidas novas licença de ambulante.

P.A. 005340/2023-32 JD ESPETINHOS LTD – DEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras para JD espetinhos LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24571095/0001-61, localizado a rua ministro Xavier Toledo, 67, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET.

P.A. 007324/2023-57 LBP SANTOS LTDA – DEFERIDO pedido de cancelamento do auto de infração 55396, devido manifesto da cota retro, foras apontado equívoco fiscais de preenchimento do auto.

P.A. 007322/2023-21 LBP SANTOS LTDA – ANULADO o auto de infração 55397, deferimento o pedido, diante da manifestação da cota retro, onde aponta equívoco formais de preenchimento.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo Digital nº 213725/2023-17 - carlos carvalho afonso CNPJ sob o n.º 33833403/000170, Anime Santos Geek Fest- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

#### **DESPACHOS EXARADOS EM 14/03/2023**

PROCESSO Nº 35745/2020-71 – THYSSENKRUPP ELEVADORES - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 80304, emitida em 19/03/2020, pela Inscrição Municipal nº 003.718-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/03/2023.

PROCESSO Nº 15568/2022-96 – ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas nºs 91624,91625,91626,91627,91684,91628,91629,91630,91631,91635,91632,91633, 91634, pela Inscrição Municipal nº 153.915-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/03/2023.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Benefícios IPTU/TRL D

Processo nº 251033/2022-87 (463.992) - MAFALDA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 250983/2022-21 (463.941) - MARIA TERESA LOPES DA SILVA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 249828/2022-71 (462.780) - HELIO CARLOS CRUZ DA COSTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 245841/2022-97 (458.774) - MARTIRES DA CONÇEIÇÃO SILVA - Indeferido, face ao óbito da requerente.

Processo nº 245681/2022-12 (458.614) - CÉLIA MARIA CLAUS ROSSINO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

### Redução 50% IPTU/TRL D

Processo nº 260202/2022-33 (473.235) - MARIZA PASCHOETO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, quando considerados os rendimentos de aplicações financeiras, e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260182/2022-28 (473.215) - NILDETE DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259065/2022-67 (472.074) - MARIA OTÁVIA FRANCO DI PARDO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 259051/2022-52 (472.060) - TEREZINHA IGNEZ ALDRIGUE - Indeferido, por falta de amparo legal.

Processo nº 259005/2022-35 (472.014) - WALDOMIRO FERNANDES DE ARAUJO - Indeferido, por possuir débito, por auferir renda mensal superior a seis salários mínimos e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 258942/2022-37 (471.950) - MÁRIO DE JESUS MARTINS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 quanto à redução de 50% no

IPTU e TRLD.

Processo nº 258904/2022-48 (471.912) - IGNEZ VIEIRA - Indeferido, por auferir renda mensal superior a seis salários mínimos e por falta de documentação comprobatória.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

219085/2023-40 - 49.742.720 ISABEL DOS SANTOS LOPES - Sim, como MEI, em ponto de referência

219083/2023-14 - 49.891.233 SILVIO CARLOS SANCHES MONTEIRO - Sim, como MEI, em ponto de referência

219079/2023-47 - JJ DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

219058/2023-77 - BREEZE EMPREENDIMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

218927/2023-19 - 49.880.368 SAMIRA FARIAS AIDE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218877/2023-42 - 48.389.299 CAIO GARCEZ FLAUTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218850/2023-96 - 49.886.330 VERONICA MESTRE DE AGUIAR FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218845/2023-56 - LZ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

218788/2023-14 - VINICIUS FRANCISCO DA FONSECA 42201641897 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218762/2023-21 - 49.770.298 JULCIENE ADVINCULO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218745/2023-10 - 34.484.068 FABRICIO MENDES CARVALHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218470/2023-15 - MARIANA DA COSTA BENTO DOS SANTOS 46880932843 - Sim, como MEI, em ponto de referência."

218466/2023-48 - ARCHITETANDO ARQUITETURA, AUDIO VISUAL E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

218464/2023-12 - 49.603.325 WARLEY CARDOSO DE MEDEIROS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

218312/2023-74 - SANTOS TELECOM E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

218270/2023-26 - AKIMOTO & GREGHI E-COMMERCE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

218265/2023-96 - A BIANCHI JUNIOR APOIO LOGISTICO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

218261/2023-35 - GENERAL MARKETING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"218258/2023-21 - 49.870.932 ABRAHAO BRANDAO FERNANDES - Sim, como MEI, em ponto de referência."

"218249/2023-30 - FELIPE SEVERO PINHO CARDOZO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"218247/2023-12 - VERONICA DE SOUZA DANTAS PAIVA DOS SANTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

218223/2023-46 - 49.275.749 VITORIA MENDONCA DE FREITAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"218121/2023-76 - JH ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

208024/2023-93 - JOAO PAULO DE SOUZA BATISTA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência"

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 064.756/2022-01 - CF PUMAS ZN LTDA - INDEFERIDO o pedido de alvará, conforme parecer da Semam: foram feitas duas tentativas de vistoria, contatos via WhatsApp e ligações telefônicas, sem sucesso prejudicando a análise;** P.A. 049.427/2020-23 - CLÍNICA MÉDICA SANT'ANNA E MASUTTI LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, para Clínica Médica Sant'anna e Masutti LTDA, inscrito no CNPJ 25.250.725/0001-69, para exercer atividade CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana, situado na Avenida Ana Costa, 48. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas, Sevisa e Obras; P.A. 085.279/2015-34 - JOÃO PAULO VARELA DIAS - ME - DEFERIDO o pedido de alvará para João Paulo Varela Dias, CNPJ 12.035.450/0001-07, exercendo as atividades de CNAE 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos; CNAE 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; CNAE 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos. De acordo, com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Semam, no endereço Avenida Bernardino de campos, 54; P.A. 002.106/2020-56 - SERVI-

ÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - DEFERIDO o pedido de alvará para Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC, CNPJ 03.709.814/0058-23, exercendo as atividades de CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; CNAE 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico; CNAE 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico; CNAE 85.20-1-00 - Ensino médio; CNAE 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação; CNAE 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, no endereço Avenida Conselheiro Nébias, 309; P.A. 061.559/2018-17 - JD ESPETINHOS LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará para, JD Espetinhos LTDA, CNPJ 24.571.095/0001-61, exercendo as atividades de CNAE 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam, no endereço Rua Ministro Xavier de Toledo, 67; P.A. 005.680/2023-91 - LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - DEFERIDO pedido de exclusão de atividades para Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares LTDA, inscrito no CNPJ sob nº05.652.247/0005-30, mantendo atividades anteriormente autorizadas de CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; CNAE 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. Situado na Rua Barão de Piranapiacaba, 215. De acordo com parecer de fiscalização de Posturas; P.A. 105.883/2010-71 - ALMEIDA & GAMBI MARCENARIA LTDA ME - DEFERIDO o pedido de alvará, com alteração de atividades, para Almeida & Gambi Marcenaria LTDA, inscrita no CNPJ 56.102.098/0001-42, para exercer as atividades de CNAE 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; CNAE 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, situado na Rua professor José Olivar, 126. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e O.S. 001/2016; P.A. 055.042/2021-02 - AMERICANAS SA - Mantido o INDEFERIMENTO do pedido em face da manifestação da Semam quanto a prorrogação de prazo para atendimento ao auto de vistoria no 1034. A requerente deverá atender as exigências legais mediante recurso ad-

ministrativo, nos termos do decreto 9663/22. Para a devida análise do processo; P.A. 063.818/2021-31 - FOGLIATO PANIFICAÇÃO LTDA - Mantido o INDEFERIMENTO face a manifestação de Semam, o recorrente não apresentou qualquer fundamentação ao recurso.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL 34/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Intimação nº 165956** em nome de **CIBELE CÉLIA MATTOS SALES, CNPJ/CPF: 077.215.168-70** situado à **Rua Mato Grosso, 42 -Boqueirão – Santos – SP.**

**Data da lavratura: 10/01/2023.**

Obra: Rua Mato Grosso, 42 -Boqueirão

**Tipo: Reforma.**

**Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo:**

Contrato de prestação de serviços referente às obras de cobertura frontal do Edifício supracitado, finalizadas em Abril/2019, conforme projeto arquitetônico elaborado pelo arquiteto Antônio Claudio Rodrigues Dos Santos, CREA 11265-8, processo 3461/2018-19 da Prefeitura de Santos .

02) Notas fiscais referentes aos serviços mencionados no item 1.

03) Guias de recolhimento referentes aos serviços mencionados no item 1.

**Prazo:** 05 (cinco) dias úteis.

**Penalidade:** Findo o prazo ficará sujeito às penalidades legais.

**Processo:** 3461/2018-19

**Plantão Fiscal:** Ao AFTM CLÉBER Camacho Gonzalez - **às segundas e terças – feiras 09:00 as 12:00 e 14:00 – 17:00hs. Dúvidas: (13) 32015025 (Ramal 5657) ou pelo email clebergonzalez@santos.sp.gov.br das 09:00 as 12:30 e 14:00 – 17:hs.**

Rua Dom Pedro II, 25 – 2º Andar (SEFIS-ISS/

Obras) – Tel. (13) 32015025 –( ramal 5657).

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 35/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 270/2023**, em nome de **TICIANE CORREIA DA SILVA, CNPJ/CPF: 167.994.157-70** situado à **Rua Ceará, 56 Andar: 00 Sala: 0112 Santos - SP.**

Processo administrativo: 037210/2018-10.

Data da lavratura: 24/02/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS S/SERVIÇOS CONTRATADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO.

**Infração:** Art. 62-A, incisos III e IV, e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Item 7.05 da lista do § 4º Art. 50 da Lei Municipal nº 3.750/1.971 - Serviços Tomados de Construção Civil - Reforma - - Local: Av. Dr. Epitácio Pessoa, 99 Lançamento: 67.063.016.000 Área: 333,73 M² - Bares, Rest., Lanc.: Bom S/Elevador – Valor Arbitrado pela tabela de mão de obra nos termos do Art. 56 da Lei 3.750/1971, § 5º do Art. 13 do Decreto 3.735/2001 E O. S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014 – GAB- SEFIN DE 11/04/2014.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 3.433,04(três mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

### EDITAL Nº 36/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 256/2023**, em

nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 11.04 e 16.02 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 24.744,36 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 37/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 256/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 11.04 e 16.02 da lista de serviços do art.**

**50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo I, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).**

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 14.200,52 (quatorze mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 38/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 257/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 11.04 e 16.02 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 179.899,40 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 39/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 257/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 11.04 e 16.02 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).**

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 99.007,64 (noventa e nove mil, sete reais e sessenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 40/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 258/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 11.04 e 16.02 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 10.791,62 (dez mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 41/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 258/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Obs.: Serviços prestados enquadrados no Item 11.04 e 16.02 da lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo II, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online).**

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 5.395,81

(cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 42/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 259/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 1.03, 1.07, 1.09, 04.02, 4.16, 7.09, 7.013, 8.02, 10.02, 10.05, 10.06, 10.09, 11.02, 11.03, 11.04, 13.05, 14.01, 14.05, 16.02, 17.01, 17.02, 17.05, 17.06, 17.09, 17.14, 17.19, 20.01, 24.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71 lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 46.773,78 (quarenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 43/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 259/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 1.03, 1.07, 1.09, 04.02, 4.16, 7.09, 7.013, 8.02, 10.02, 10.05, 10.06, 10.09, 11.02, 11.03, 11.04, 13.05, 14.01, 14.05, 16.02, 17.01, 17.02, 17.05, 17.06, 17.09, 17.14, 17.19, 20.01, 24.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71 lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo III, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).**

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 55.386,58 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 44/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 260/2023**, em

nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 1.03, 1.07, 1.09, 3.05, 04.02, 7.09, 7.013, 10.05, 10.06, 11.02, 11.03, 11.04, 14.01, 14.13, 17.01, 17.02, 17.06, 17.14, 17.19, 20.01, 24.01, 26.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71 lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 95.248,44 (noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 45/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 260/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do

Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 1.03, 1.07, 1.09, 3.05, 04.02, 7.09, 7.013, 10.05, 10.06, 11.02, 11.03, 11.04, 14.01, 14.13, 17.01, 17.02, 17.06, 17.14, 17.19, 20.01, 24.01, 26.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71 lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss – Online).**

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 104,839,95 (cento e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 46/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 261/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 1.03, 1.09, 04.02, 10.06, 11.02, 14.01, 17.01, 17.02, 17.06, 17.14, 17.19, 20.01, 26.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71 lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na es-**

**crituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 11.533,97 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 47/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 261/2023**, em nome de CGM – TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP., Inscrição Municipal nº 184.732-7 CNPJ/CPF. nº. 10.438.110/0001-93, situado à Rua Visconde Do Rio Branco, 33 - Santos – SP.

**Processo administrativo: 009752/2023-41.**

**Data da lavratura: 17/02/2023.**

**Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV da Lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Serviços contratados enquadrados no Item 1.03, 1.09, 04.02, 10.06, 11.02, 14.01, 17.01, 17.02, 17.06, 17.14, 17.19, 20.01, 26.01 e 33.01 da lista de serviços do art. 50, § 4º da Lei nº 3.750/71 lista de serviços do art. 50 § 4º da Lei nº 3.750/1971, conforme anexo IV, do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 2825. Guias não pagas declaradas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços tomados (Giss - Online).**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 11.533,97 (onze mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 48/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 187/2023**, em nome de NELSON GOMES TOMAZ - ME, **Inscrição Municipal: 044.593-7 CNPJ/CPF: 58.530.940/0001-72, situado à Rua Campos Melo, 113 - Santos -SP.**

Processo administrativo: 017775/2022-11.

Data da lavratura: 07/02/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 385,35 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 49/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 187/2023**, em nome de NELSON GOMES TOMAZ - ME, **Inscrição Municipal: 044.593-7 CNPJ/CPF: 58.530.940/0001-72, situado à Rua Campos Melo, 113 - Santos -SP.**

Processo administrativo: 017775/2022-11.

Data da lavratura: 07/02/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III letra "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 254,84

(duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 50/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 188/2023**, em nome de NELSON GOMES TOMAZ - ME, **Inscrição Municipal: 044.593-7 CNPJ/CPF: 58.530.940/0001-72, situado à Rua Campos Melo, 113 - Santos -SP.**

Processo administrativo: 017775/2022-11.

Data da lavratura: 07/02/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO 1SS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.945,47 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 51/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 188/2023**, em nome de NELSON GOMES TOMAZ - ME, **Inscrição Municipal: 044.593-7 CNPJ/CPF: 58.530.940/0001-72, situado à Rua Campos Melo, 113 - Santos -SP.**

Processo administrativo: 017775/2022-11.

Data da lavratura: 07/02/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO 1SS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III letra “a” da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 1.225,71 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

#### **EDITAL Nº 52/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 189/2023**, em nome de NELSON GOMES TOMAZ - ME, **Inscrição Municipal: 044.593-7 CNPJ/CPF: 58.530.940/0001-72, situado à Rua Campos Melo, 113 - Santos -SP.**

Processo administrativo: 017775/2022-11.

Data da lavratura: 07/02/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO 1SS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 904,56 (novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**EDITAL Nº 53/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 189/2023**, em nome de NELSON GOMES TOMAZ - ME, **Inscrição Municipal: 044.593-7 CNPJ/CPF: 58.530.940/0001-72, situado à Rua Campos Melo, 113 - Santos -SP.**

Processo administrativo: 017775/2022-11.

Data da lavratura: 07/02/2023.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

**Infração:** Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III letra "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 555,11 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ**

**CHEFE DA SEFIS-ISS  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nº 216875/2023-46 - P.D. nº 534.663 - SIMONE SANTOS DA SILVA LIMA - Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nº 216640/2023-72 - P.D. 534.428 - SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE - Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo nº 216569/2023-18 - P.D. nº 534.355 - MARIZANGELA LIMA SOARES - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 216156/2023-80 - P.D. nº 533.942 - CAROLINA OZAWA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 214940/2023-35 - P.D. nº 532.716 - LAURA MAFRA - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 211421/2023-51 - P.D. nº 529.154 - ANDREA CRISTINA DA SILVA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo nº 210301/2023-64 - P.D. nº 528.018 - IANDRA HEIN TIERRO - DEFERIDO, nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84, conforme parecer da PROTRAB no processo nº 84622/2015-60.

Processo nº 209726/2023-76 - P.D. nº 527.444 - MARCIA SILVEIRA FARAH REIS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 245769/2022-61 - SILVANA ROSSI NOGUEIRA - Averbem-se 02 anos,03 meses e 11 dias de serviços prestados como celetista no período de 27/08/2001 a 31/12/2003, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 242099/2022-02 - EDILMA RIBEIRO SANTANA DOS SANTOS - Averbem-se 05 meses e 22 dias de serviços prestados como celetista no período de 19/08/1991 a 06/02/1992, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

Processo nº 240573/2022-62 - ROSANGELA RODRIGUES LAGE- Averbem-se 02 anos, 03 meses e 17 dias de serviços prestados como celetista nos períodos de 27/02/1998 a 31/12/1998, 01/06/1999 a 31/12/1999 e 28/02/2000 a 31/12/2000, nos termos do art 156 da Lei 4623/84.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 219458/2023-55 - KATIA MAESTRELO DUARTE - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219456/2023-20 - DANIELLA NAOMI YAMANA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219454/2023-02 - FRANCE MICHEL FERREIRA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 219452/2023-79 - NAYARA DE OLIVEIRA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 218987/2023-41 - PEDRO NEGRO DE ALMEIDA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 210509/2023-65 - CINTIA BRAZ DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/04/2023, nos termos do artigo 199 da

Lei 4623/84.

Processo nº 297721/2022-48 - THAIS MESQUITA DO NASCIMENTO MANTOVANI - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 05/04/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 217083/2023-43 - CLAUDIA CAMPOS DE OLIVEIRA - Processo aberto a fim de regularização de despacho referente ao Processo nº 203989/2022-81 (#416.193): Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº 206626/2023-15 - JOSEFINA FREIRE SULPINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206592/2023-03 - MARCIA CRISTINA DE SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206589/2023-91 - EDNA SOUZA LACERDA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206284/2023-33 - IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206066/2023-62 - LEONTINA IZABEL FERRARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204972/2023-03 - FERNANDO LUIZ SIMOES DE AGUIAR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204775/2023-02 - LIZIENE MELGAÇO MOURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204532/2023-01 - RICARDO VIEIRA FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204086/2023-07 - LANA MOURA DA SILVA PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 204055/2023-75 - ROSA MARIA DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 202886/2023-94 - DULCEMARA GUIMARAES SALES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207780/2022-60 - LAIS TAMER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207402/2022-12 - LUIZ ANTONIO SIMOES DOS SANTOS SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207193/2022-34 - NANCY CRISTINA DA SILVA ALVES PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206880/2022-79 - TATIANA DE MOURA CORRALES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206807/2022-89 - NAIARA SANTOS SILVA SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206516/2022-36 - CLAUDIA MATSUMOTA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da

Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206509/2022-71 - VERA LUCIA DE SANTANA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206499/2022-19 - NOMAIACI CRISTINA SIMOES SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206481/2022-53 - CORINA LOPES RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 206475/2022-51 - DESIREE THAINAH FARIA ETINGER - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 211009/2023-78 - P.D. nº 528.728 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - INDEFERIDO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Processo nº 210136/2023-50 - P.D. 527.853 - MARIA HELENA DE PAULA SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/03/2023, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE MARÇO DE 2023

Processo nº 6878/2023-73: VIVIANE DIEGUES GALHEGO GUSMÃO - DEFERIDO, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE MARÇO DE 2023

Processo nº 6200/2023-17: OFÍCIO 257/2023-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN - AUTORIZO a concessão do Adicional de Titularidade a partir de 01/03/2023 em face da manifestação da SECAR, com fundamento na L.C. nº 754/2012, exceto: registro nº 30.291-9: apresentou apenas a declara-

ção em vez do certificado - art.1º, §2º; registros nºs: 34.135-4, 36281-4: não há correlação das atividades do cargo com a área de formação - art.1º §§ 1º e 2º.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.014/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.014/2023 - Processo n.º 4.318/2023-48**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando a prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, geradores, estruturas (tendas, box truss, palco, praticáveis entre outros), banheiros químicos, mobiliários (mesas e cadeiras plásticas, separador de filas), incluindo mão de obra, transporte, instalação, correções e adequações, montagem/desmontagem das estruturas, retirada, sucção/esgotamento, higienização e fornecimento de materiais necessários nos diversos eventos realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, no Município de Santos-SP, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/03/2023**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **27/03/2023**, às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **15/03/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165 / 3201-5733 ou e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de março de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.015/2023

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13.015/2023, Processo n.º 7349/2023-88**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa galvanizada, barra chata de ferro, barra de ferro, barra de cantoneira e dobradiça, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção nas unidades da SEECTUR, SEDUC, SE-

CULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, nos diversos Próprios Municipais e vias públicas da Zona Intermediária, Região Central, Morros, Zona Noroeste e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **28/03/2023** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **28/03/2023** às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **15/03/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de março de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 16.027/2023**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.027/2023, Processo n.º 3.722/2023-68**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e gerenciamento de caixas postais de correio eletrônico, baseada na plataforma Zimbra Collaboration Suite, contemplando agenda, contatos e colaboração, com criptografia e proteção contra ataques e ameaças, backup, arquivamento, retenção e log, incluindo infra-estrutura, instalação, configuração, migração, manutenção, integração, suporte técnico, garantia de atualização e monitoramento suporte, monitoramento, treinamento e todas as licenças de software, com garantia de disponibilidade do serviço de 99,9% para o Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações – DETIC, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme descrição constante no Anexo I e no Anexo VII – Memorial Descritivo, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/03/2023, as 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 27/03/2023, as 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia **15/03/2023**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de março de 2023

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC**

### **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO** **ELETRÔNICO N.º 17.001/2023** **(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** **E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

**OBJETO:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de fogões de piso e microondas a serem utilizados nas diversas unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN, Procuradoria Geral do Município – PGM e Gabinete do Prefeito - GPM, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alteração efetuada no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 28/03/2023, às 09h e disputa de lances em 28/03/2023 às 10h.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de 16/03/2023 no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5009 ou e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 14 de março de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE** **DE LICITAÇÕES I**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência à **Concorrência nº 13901/2023, processo nº 70973/2022-95**, se proceda a seguinte **retificação** referente ao **Comunicado de Classificação** publicado no dia 14/03/2023:

#### **Onde se lê:**

não apresentou custo unitário para o item 13.48 e não indicou o valor total do item, adotando o valor de R\$ 0,00 para o mesmo.

#### **Leia-se:**

não apresentou custo unitário para o item 16.48 e não indicou o valor total do item, adotando o valor de R\$ 0,00 para o mesmo.

Santos, 14 de março de 2023.  
Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.503/2023, Processo nº. 44215/2022-30**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforma geral de Edificação para implantação do Centro de Lutas no Castelinho do CAIS Vila Mathias, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

#### CLASSIFICADAS:

**1ª classificada: CONSTRUTORA CREDBENS LTDA**

**2ª classificada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**3ª classificada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**4ª classificada: HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA**

**5ª classificada: VETOR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA**

**6ª classificada: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INST. ELÉTRICAS EIRELI EPP**

#### DESCLASSIFICADA:

**CONSTRUMIX MR CONSTRUTORA LTDA**

**Motivos:** Apresentou erros de multiplicação nos itens 14.2 à 14.11, que resultam uma diferença a maior de R\$ 909,38 e também no subtotal 15, que resulta uma diferença de R\$ 396,04 a menor.

Santos, 14 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados para a realização do **EXAME PERIÓDICO ANUAL**, nos dias e horários determinados. Os servidores deverão comparecer munidos de documento de identificação e **cópia da carteira de vacinação atualizada com a vacina antitetânica e os servidores da Área da Saúde devem apresentar também a Vacina contra Hepatite B.**

**Para o atendimento, é obrigatório o uso de máscara.**

**Serão suspensos os vencimentos dos servidores** que não entrarem em contato no prazo determinado para conclusão dos exames, conforme o Art. 242º da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos

Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
23.171-2	ANA CLAUDIA DA SILVA FELIX	ESP.ED.III-SUPERV.DE ENSINO	20/03	16:10

22.699-3	ANA CLAUDIA PORTO PISAPIO CARVALHO	PSICOLOGO	20/03	15:40
21.884-2	CLAUDIA MANEIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	PROF. ED. BASICA II	20/03	14:00
21.663-0	HELENA CRISTINA DE SOUZA	PROF. ED. BASICA I	17/03	13:20
29.127-8	LEONARDO SILVESTRE	RECEPCIONISTA BILINGUE	16/03	11:20
22.095-4	LILIAN OLIVEROS DE CARVALHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/03	14:20
23.118-3	MAIRA ESTEVES DE LIMA FIDALGO	ESP.ED.III-SUPERV.DE ENSINO	20/03	15:50
21.920-4	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	PROF. ED. BASICA II	20/03	14:10
22.249-7	ROBERTO COSTA FAUSTINO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	20/03	15:20
21.671-3	ROSA MARIA NEIVA CAVACO	ESP.ED.III-SUPERV.DE ENSINO	20/03	13:50
21.660-6	ROSILENE FULGERI GOMES	ESP.ED.III-SUPERV.DE ENSINO	17/03	12:50

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional **convoca** os servidores abaixo relacionados para comparecer nesta Seção, sito a Rua Cidade de Toledo, 13, Centro - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, para tratar de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
27.688-1	DANIELA MENDES MEDEIROS	21/03/2023	09:00
31.316-3	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA	21/03/2023	09:20

31.934-3	ROSALIA FRIDIA DE CARVALHO FREITAS	21/03/2023	09:40
31.144-9	FABIO LUIS DE ALMEIDA ANDRADE	21/03/2023	10:00
27.788-9	MAGALI APARECIDA TORICELLI PINTO	21/03/2023	10:20
30.462-6	ALZIRA JOSEFINA GONCALVES SOUSA	21/03/2023	10:40
30.643-1	MARIA CRISTINA MARQUES NUNES	21/03/2023	11:00
30.476-6	RENATA DOMINGUES CORREIA MANSO	21/03/2023	11:20
24.633-0	ROSEMEIRE FURQUIM DE MATTOS	21/03/2023	11:40
26.474-7	ALBERTO CIPRIANI NETO	21/03/2023	12:00

**SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO  
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL  
SEREÁ/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**

### **COMUNICADO**

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Empresa apenada: 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

CNPJ: 19.540.139/0001-56

Processo: 62

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: 4M ITU EIRELLI ME

CNPJ: 27.788.073/0001-46

Processo: 13118

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.272.966/0001-88

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME

CNPJ: 04.027.098/0001-21

Processo: 2110/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: AÇÃO COMUNITÁRIA POUSA-DENSE

CNPJ: 05.385.580/0001-04

Processo: 1/048/64

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

Empresa apenada: ACB CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 31.280.208/0001-35

Processo: 7070

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 3747

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA -ME

CNPJ: 16.746.015/0001-33

Processo: 4229

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

Empresa apenada: AÇOVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EIRELI

CNPJ: 05.942.509/0001-77

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 71.879.001/0001-04

Processo: 142/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/12/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Empresa apenada: ADJ SERVIÇOS LTDA. - ME

CNPJ: 12.783.696/0001-59

Processo: 47

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ADRIANO GIMENEZ FERREIRA

CPF: 287.464.488-96

Processo: 445/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME

CNPJ: 03.425.326/0001-59

Processo: 26955/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: A F PEREIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA ME

CNPJ: 35.084.256/0001-09

Processo: 006108

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/01/2022

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI

Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80

Processo: 507/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE

Empresa apenada: AGUIA CEREALIS BAURU LTDA

CNPJ: 04.705.038/0001-10

Processo: 563/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI  
CNPJ: 32.295.945/0001-74

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA  
Empresa apenada: ALARMES PATROCINIO LTDA  
CNPJ: 12.209.727/0001-62

Processo: 011

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/11/2022

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: ALESSANDO MARCOS LIZABELLO

CPF: 104.243.498-09

Processo: 21

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES CONTADO

CNPJ: 19.512.643/0001-42

Processo: 20164/133/82

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: ALFALIX AMBIENTAL EIRELI

CNPJ: 09.685.747/0001-03

Processo: 143

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/01/2022

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ALFI SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 18.936.968/0001-90

Processo: CONTRATO 83/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/09/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA

CNPJ: 54.387.188/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.399.449/0001-86

Processo: 208

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA

CNPJ: 03.251.465/0001-03

Processo: 2851/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

CNPJ: 04.068.901/0001-76

Processo: 30380/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICIO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA

Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 56.511.504/0001-20

Processo: 509/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07

Processo: 316/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP

Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 11.154.589/0001-07  
Processo: 317/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITA-  
CAO HUMANA LTDA ME  
CNPJ: 13.223.269/0001-89  
Processo: 3016/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADA-  
RIA EIRELI EPP  
CNPJ: 22.938.103/0001-30  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST  
DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA  
CNPJ: 08.684.913/0001-86  
Processo: 3097/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRO-  
DUTOS QUIMICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 22.430.540/0001-48  
Processo: 16355  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-  
RES  
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME  
CNPJ: 03.234.701/0001-83  
Processo: 17707/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2010

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAU-  
LO  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 20246/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 638/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/06/2009

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: ANDERSON EVANDRO LUPERI-  
NE INFORMATICA  
CNPJ: 96.284.179/0001-25  
Processo: 0199  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO  
BIANO 38173259836  
CNPJ: 24.878.448/0001-70  
Processo: 34390  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2019

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA  
E ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: ANDRÉ LUÍS APARECIDO PINTO  
CPF: 334.954.508-40  
Processo: 20  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA  
ME  
CNPJ: 08.189.729/0001-60  
Processo: 59777  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES  
CPF: 027.691.966-18  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO  
PARANAPANEMA  
Empresa apenada: Antonholi & Garcia Máquinas e  
Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 33.441.004/0001-64

Processo: 10720  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: ANTONIO MARINHO NETO  
CPF: 086.712.278-12  
Processo: 80094  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITU-  
RA LTDA ME  
CNPJ: 10.282.931/0001-83  
Processo: 115/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUcoes  
ARTISTICAS LTDA ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 708/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUcoes  
ARTISTICAS LTDA. ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 2283/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-  
LEDO  
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. -  
ME  
CNPJ: 17.414.484/0001-18  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNI-  
CAS S/S LTDA EPP  
CNPJ: 04.989.104/0001-21  
Processo: 01-P-13029  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
EPITACIO  
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRE-  
LI - EPP  
CNPJ: 18.450.305/0001-60  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA  
LTDA  
CNPJ: 71.603.211/0001-67  
Processo: 14434/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2005

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: ARMAZÉM DO TEMPO CO-**  
**MÉRCIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.254.477/0001-69**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: ARMAZÉM DO TEMPO CO-**  
**MÉRCIO LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.254.477/0001-69**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024**

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRIT-  
TER - HORTOLANDIA  
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPA-  
MENTOS INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 08.715.568/0001-09  
Processo: 1052/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
DO RIO PARDO  
Empresa apenada: Ártico Serviços Ambientais  
LTDA  
CNPJ: 30.345.170/0001-79  
Processo: 0092  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TAGUAI/SP E REGIOES

CNPJ: 12.774.120/0001-25

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: Associação Movimento Educacional

CNPJ: 14.816.808/0001-56

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS APARECIDA SEGURA - APAS

CNPJ: 14.427.946/0001-43

Processo: 519/017/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
Empresa apenada: ASSUM PRETO PROCUCOES CULTURAISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

Processo: 14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

CNPJ: 26.168.440/0001-46

Processo: 19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 23.859.398/0001-11

Processo: 9862

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.

CNPJ: 05.643.343/0001-98

Processo: 3367/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.933.635/0001-53

Processo: 997/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 10.375.554/0001-27

Processo: 34138/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA

CNPJ: 19.415.401/0001-30

Processo: 1028

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME

CNPJ: 05.477.646/0001-88

Processo: 576/004/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS

CNPJ: 62.884.192/0001-01

Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA

CNPJ: 05.010.912/0001-68

Processo: 188/005/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 72.833.262/0001-48  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.690.975/0001-30  
Processo: 00019497  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A  
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS  
CNPJ: 52.311.255/0001-79  
Processo: 5671995  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME  
CNPJ: 81.911.414/0001-74  
Processo: 1426/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 173  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 171  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67

Processo: 172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 170  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 174  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1382/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1381/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 918/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1083/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.324.933/0001-13  
Processo: 681/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.593.518/0001-74  
Processo: 10748/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
Empresa apenada: BEST PRICE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI ME  
CNPJ: 33.962.397/0001-51  
Processo: 13405  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
CNPJ: 11.222.454/0001-23  
Processo: 2703/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA  
Empresa apenada: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 24.259.694/0001-44  
Processo: 002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 08.602.040/0001-15  
Processo: 42437/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/11/2009

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI  
Empresa apenada: BOACON CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 20.650.572/0001-23  
Processo: 182  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.471.066/0001-09  
Processo: 41679/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.147.031/0001-56  
Processo: 898/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 08.114.463/0001-96  
Processo: 55/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO CAMPINAS S/A  
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.447.962/0002-37  
Processo: 3164/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.984.356/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/1997

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL  
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 4/942/19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/01/2020

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL  
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 3264/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-  
RO - CIAF  
Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 41552/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE  
SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.273.280/0001-01  
Processo: 2297/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS  
Empresa apenada: Brisa Bus Locadora de Veículos  
LTDA ME  
CNPJ: 13.539.050/0001-93  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI  
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES  
& CIA LTDA  
CNPJ: 10.363.891/0001-02  
Processo: 40465/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 36396/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU  
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 182/019/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E  
TERRAPLANAGEM LTDA. EPP  
CNPJ: 11.689.216/0001-22  
Processo: 3003/2013  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E  
COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME  
CNPJ: 13.429.655/0001-21  
Processo: 1947/989/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUI-  
PAMENTOS E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 03.572.885/0001-91  
Processo: 20893/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS  
Empresa apenada: Caetano Projetos e Assesso-  
ria Eireli  
CNPJ: 07.967.377/0001-63  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE  
CNPJ: 09.721.726/0001-98  
Processo: 1813/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS  
CIRURGICOS LTDA.  
CNPJ: 38.771.796/0001-59  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SAN-

TOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)  
CNPJ: 96.464.581/0001-91  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE  
Empresa apenada: CARLOS EDUARDO PROENÇA  
DOS SANTOS  
CNPJ: 28.699.757/0001-34  
Processo: 14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2021

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-  
CAO  
Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO -  
ME  
CNPJ: 07.983.014/0001-11  
Processo: 947/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2006

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS  
VASCONCELLOS - ME  
CNPJ: 07.649.066/0001-56  
Processo: 2987/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM  
DA BARRA  
Empresa apenada: CARVALHO CONSTRUTORA E  
PAVIMENTAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 07.653.498/0001-30  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL  
ARCANJO  
Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES  
LTDA  
CNPJ: 77.578.623/0001-70  
Processo: 1151/1/2016  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-  
DORA LTDA  
CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-  
CAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 82.649.369/0001-94  
Processo: 1081/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EI-  
RELI  
CNPJ: 22.392.801/0001-82  
Processo: 00980  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-  
PRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 04.528.839/0001-58  
Processo: 770/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-  
CIO LTDA ME  
CNPJ: 01.548.583/0001-52  
Processo: 509/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-  
CIO LTDA ME  
CNPJ: 01.548.583/0001-52  
Processo: 510/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 04.578.300/0001-03  
Processo: N  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS  
Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME  
CNPJ: 25.174.747/0001-97  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT  
BAM HOUSE INFORMATICA)  
CNPJ: 03.780.506/0001-59  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES  
Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA  
PESSOA COM DEFICIENCIA  
CNPJ: 11.397.532/0001-20  
Processo: 37614/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ  
LATTANZIO LTDA  
CNPJ: 13.131.927/0001-02  
Processo: 029608/2013 E 448-6/2012  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU  
Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda  
CNPJ: 01.174.100/0001-05  
Processo: 43  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO  
RIO PRETO  
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-  
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.  
CNPJ: 23.829.081/0001-32  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE  
AMERICANA  
Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CON-  
SULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.  
CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo: 004689/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-  
POLIS  
Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIM-  
PEZA EIRELI  
CNPJ: 31.562.059/0001-05  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE  
AVARE  
Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI -  
EPP  
CNPJ: 17.335.702/0001-29  
Processo: 959/002/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-  
GA  
Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-  
TRUÇÕES-EIRELI  
CNPJ: 14.678.492/0001-83  
Processo: 1701  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
Empresa apenada: CIAP - CENTRO INTEGRADO E  
APOIO PROFISSIONAL  
CNPJ: 04.351.940/0001-86  
Processo: 1401/007/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/05/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO  
TURISMO - ME  
CNPJ: 05.159.180/0001-72  
Processo: 825/003/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PROD-  
TOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 65/013/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS  
CPF: 139.546.428-67  
Processo: 3570/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO -  
ME  
CNPJ: 17.455.413/0001-63  
Processo: 1227/005/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.  
CNPJ: 59.628.610/0001-87  
Processo: 3476/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA  
CNPJ: 47.035.738/0001-58  
Processo: 761/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-  
ENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 21.199.719/0001-73  
Processo: 2498  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA  
CNPJ: 51.618.981/0001-76  
Processo: 45219/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-  
CABA LTDA.  
CNPJ: 02.049.022/0001-71  
Processo: 1071/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-  
RIOR 2 - CAMPINAS  
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.  
CNPJ: 01.073.164/0001-01  
Processo: 1574/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**  
**CNPJ: 61.602.199/0012-75**  
**Processo: 31**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 11/01/2022 Término: 10/01/2024**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
Empresa apenada: CONGERGI CONSTRUÇÃO, MÁ-  
QUINAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.802.821/0001-77  
Processo: 512019/000/00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/01/2020

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES  
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V  
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-  
TORA CIVIL LTDA.  
CNPJ: 09.492.512/0001-97  
Processo: 609/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-  
COES E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 09.318.787/0001-09  
Processo: 14821/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA -  
EPP  
CNPJ: 04.038.015/0001-08  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
Empresa apenada: CONSTRUTORA BARRENSE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 31.591.502/0001-68  
Processo: 03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI &  
BONIFÁCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 19.753.461/0001-63  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.  
DO MUNICIPIO DE GUAIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-  
REIRA LTDA.  
CNPJ: 06.207.155/0001-80  
Processo: 146/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 4558/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 160/007/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CONCIL CAJO-  
BI LTDA EPP  
CNPJ: 17.393.734/0001-80  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.  
CNPJ: 04.530.914/0001-15  
Processo: 1556/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE  
RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP  
CNPJ: 17.619.007/0001-99  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO  
PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 07.500.629/0001-40  
Processo: 1311/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO  
GRANDE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI  
LTDA.  
CNPJ: 05.941.652/0001-44  
Processo: 11682/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI  
LTDA.  
CNPJ: 05.941.652/0001-44  
Processo: 518/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-  
TORI GATE LTDA EPP  
CNPJ: 08.192.757/0001-36  
Processo: 26.175-4  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-  
TACIO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA  
- EPP  
CNPJ: 17.630.440/0001-25  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA

Empresa apenada: CONSTRUTORA GREGAL LTDA.  
CNPJ: 04.251.267/0001-02  
Processo: 18868  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-  
CETUBA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-  
DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA  
CNPJ: 03.827.115/0001-42  
Processo: 16681  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA  
CNPJ: 03.757.141/0001-41  
Processo: 40416/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
DO PASSA QUATRO  
Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.  
CNPJ: 07.233.212/0001-68  
Processo: 943  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA  
CNPJ: 10.610.850/0001-65  
Processo: 1583/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO  
RIO PRETO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA  
CNPJ: 09.470.375/0001-90  
Processo: 1594/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA  
CNPJ: 07.860.725/0001-07  
Processo: 24755/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA  
CNPJ: 07.860.725/0001-07  
Processo: 30313/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL  
LTDA.  
CNPJ: 03.672.734/0001-05  
Processo: 1053/004/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO  
LTDA.  
CNPJ: 58.681.305/0001-96  
Processo: 258/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA  
EPP  
CNPJ: 46.675.856/0001-68  
Processo: 3315  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO  
E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 96.396.486/0001-06  
Processo: 28  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO  
E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 96.396.486/0001-06  
Processo: TP 07/2009  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM  
DA BARRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &  
BOMFIM LTDA

CNPJ: 07.981.668/0001-06  
Processo: 736/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA  
CNPJ: 48.821.367/0001-00  
Processo: 32/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-  
CEDO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME  
CNPJ: 00.946.222/0001-00  
Processo: 402/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGU-  
DO  
Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli -  
EPP  
CNPJ: 04.138.652/0001-48  
Processo: 33  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR  
LTDA. ME  
CNPJ: 20.370.506/0001-08  
Processo: 22070-56  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD  
Empresa apenada: CONSTRUTORA VIASOL LTDA  
CNPJ: 12.049.132/0001-97  
Processo: CONTRATO 95/2014  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO  
CIVIL EIRELI  
CNPJ: 32.860.928/0001-32  
Processo: 2921  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO  
CIVIL EIRELI  
CNPJ: 32.860.928/0001-32  
Processo: 2/120/21  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/10/2021

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVICOS ESCOLARES  
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA  
AGRICOLA FAMILIAR - COAF  
CNPJ: 06.132.547/0001-27  
Processo: 1712/0000/2016  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTE-  
CAO A CIDADANIA  
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA  
DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 03.492.106/0001-48  
Processo: 33901/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-  
TORA LTDA  
CNPJ: 03.902.522/0001-77  
Processo: 1571/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO  
Empresa apenada: CORSI ARQUITETURA E CONS-  
TRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 10.266.352/0001-47  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/08/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN-  
TOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 00.753.647/0001-94  
Processo: 41998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO  
DO SAPUCAI

Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.  
CNPJ: 11.892.517/0001-59  
Processo: 773/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 02.805.093/0001-57  
Processo: 35368/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 07.751.401/0001-22  
Processo: 2988/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Empresa apenada: CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 20.870.884/0001-42  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 64.695.760/0001-43  
Processo: 6491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA  
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME  
CNPJ: 22.913.202/0001-67  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DAEN COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
CNPJ: 11.922.091/0001-39  
Processo: 620/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
Empresa apenada: DAFNIS SOLUÇÕES EM EPI LTDA  
CNPJ: 37.761.752/0001-85  
Processo: 5  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A  
CNPJ: 45.170.289/0001-25  
Processo: 3886/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA  
CPF: 776.165.618-53  
Processo: 558/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA  
Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA  
CPF: 338.616.608-30  
Processo: 18/820/21  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2022

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: DEIVID MARTINS OLIVEIRA  
CPF: 338.616.608-30  
Processo: 19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP  
CNPJ: 13.885.475/0001-54  
Processo: 34956  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZ-

ZA TRANSPORTES EPP  
CNPJ: 08.412.154/0001-00  
Processo: 41285/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
EPITACIO  
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE  
PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.  
CNPJ: 07.849.050/0001-97  
Processo: 137/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE JACAREI  
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 19.106.649/0001-10  
Processo: 16817  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: DG SERVICOS DE VIGILANCIA  
LTDA  
CNPJ: 35.017.761/0001-30  
Processo: 20220/453/23  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C  
LTDA.  
CNPJ: 66.846.650/0001-60  
Processo: 231996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
Empresa apenada: DIEGO MANCHINI SILVA - ME  
CNPJ: 17.632.051/0001-39  
Processo: 2189  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/01/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA  
CNPJ: 01.305.425/0001-71  
Processo: 9091/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACA-  
REI DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 56.297.914/0001-10  
Processo: 6231998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES  
LTDA  
CNPJ: 07.349.318/0001-21  
Processo: 2304/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM  
DA BARRA  
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONS-  
TRUCOES LTDA  
CNPJ: 04.796.614/0001-82  
Processo: 0978  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLO-  
GIA EM SEGURANCA LTDA.  
CNPJ: 50.244.656/0001-28  
Processo: 8724/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 71.815.484/0001-75  
Processo: 401996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: DISTRIBUIDORA RL VASCONCE-  
LOS LTDA ME  
CNPJ: 21.002.729/0001-77  
Processo: Compra D. 426  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/05/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SER-

VICOS LTDA.  
CNPJ: 01.689.554/0001-00  
Processo: 22400/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMEN-  
TO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS  
LTDA  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 393/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS  
LTDA.  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 306/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS  
LTDA EPP  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 3186/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: D. MILIORINI INDÚSTRIA E CO-  
MÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME  
CNPJ: 12.079.404/0001-00  
Processo: 31592  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.  
CNPJ: 00.438.116/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTO-  
RA LTDA - EPP  
CNPJ: 10.688.028/0001-17  
Processo: 22.237  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO  
BOM JESUS  
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.  
CNPJ: 13.814.640/0001-87  
Processo: 19084/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE SOROCABA  
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELE-  
TRONICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 08.457.879/0001-07  
Processo: 1335/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-  
ROS  
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM -  
MEI  
CNPJ: 17.234.581/0001-29  
Processo: Processo Sancionatório nº CCB  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/02/2017

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: DZ7 COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ: 30.084.600/0001-46**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 07/02/2022 Término: 06/02/2024**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
EPITACIO  
Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP  
CNPJ: 20.911.808/0001-38  
Processo: 176  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE  
CONSTRUCOES INDUSTRIAIS LTDA.  
CNPJ: 10.434.137/0001-08  
Processo: 728/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-

## DO DO CAMPO

Empresa apenada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 02.136.854/0001-25

Processo: 1031

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2022

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 682/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CNPJ: 46.171.633/0001-63

Processo: 681/009/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME

CNPJ: 12.826.444/0001-60

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: Ecosul Sustentabilidade e Saneamento Ltda

CNPJ: 33.205.821/0001-13

Processo: 2/120/22

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 00.933.954/0001-57

Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS

- ME

CNPJ: 08.922.525/0001-96

Processo: 3139/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda

CNPJ: 43.150.499/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA

CNPJ: 54.102.785/0001-32

Processo: 01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME

CNPJ: 16.798.163/0001-00

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

CNPJ: 14.336.451/0001-09

Processo: 008

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

Empresa apenada: ELETROWAL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.748.570/0001-90

Processo: 002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/04/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME

CNPJ: 17.686.752/0001-50

Processo: 05917

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME  
CNPJ: 17.686.752/0001-50  
Processo: 13395  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TU-  
RISMO LTDA.  
CNPJ: 04.886.192/0001-36  
Processo: 006  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: ELLO SERVICOS ESTRUTURAS &  
EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.674.059/0001-93  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE  
SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 11.093.830/0001-27  
Processo: 1161/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME  
CNPJ: 05.583.862/0001-08  
Processo: 1070/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME  
CNPJ: 12.976.128/0001-74  
Processo: 1571/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI  
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA  
DE VENDAS S/C LTDA  
CNPJ: 46.408.829/0001-29  
Processo: 673/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRA-  
SILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 05.393.781/0001-45  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.001.646/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODU-  
TOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 53.740.650/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-  
NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 535/016/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH  
AUGUSTO - ME  
CNPJ: 07.398.095/0001-92  
Processo: 001/2015  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-  
CAO  
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER  
LTDA.  
CNPJ: 02.914.963/0001-26  
Processo: 7962/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE

MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC  
CNPJ: 18.160.703/0001-42  
Processo: 3/016/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE  
Empresa apenada: ENGE AR INSTALAÇÕES E MA-  
NUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIREL-  
LE - ME  
CNPJ: 31.583.819/0001-52  
Processo: 0/120/22  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUCOES  
LTDA.  
CNPJ: 00.368.364/0001-29  
Processo: 10065/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA  
LTDA.  
CNPJ: 02.829.998/0001-67  
Processo: 1853/008/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E  
CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 10.276.911/0001-08  
Processo: 216/007/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO  
CPF: 164.872.228-87  
Processo: 1226/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: ENTIDADE BENEFICENTE DE  
BUSCA E AMPARO AOS DIREITOS GARANTIDOS E  
ASSEGUADOS POR LEI, DOS ENCARCERADOS E  
SEUS FAMILIARES EBADEF  
CNPJ: 02.074.295/0001-76

Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA  
Empresa apenada: ENTRESERRAS EIRELI  
CNPJ: 30.060.607/0001-28  
Processo: 49/-20/20  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/04/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-  
CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS  
DA SILVA PECAS - ME  
CNPJ: 13.710.962/0001-86  
Processo: 1354/006/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RES-  
TAURANTES DE EMPRESAS LTDA  
CNPJ: 44.164.606/0001-38  
Processo: 69.382  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE  
INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 05.495.756/0001-72  
Processo: 462/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA  
CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.632.236/0001-90  
Processo: 9565  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
DO PASSA QUATRO  
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E  
SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.169.331/0001-27  
Processo: 2644  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME  
CNPJ: 02.120.162/0001-99  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: EUROMEDICA COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: 21.994.497/0001-80  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.716.304/0001-07  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA  
Empresa apenada: EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ: 27.675.964/0001-96  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/02/2023

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.  
CNPJ: 03.342.907/0001-27  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA  
Empresa apenada: EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI  
CNPJ: 28.480.709/0001-50  
Processo: 003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.

CNPJ: 07.215.530/0001-04  
Processo: 208/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES  
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda  
CNPJ: 03.239.552/0001-45  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 51.273.803/0001-50  
Processo: 411998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.  
CNPJ: 50.084.540/0001-79  
Processo: 68/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
CNPJ: 18.302.193/0001-09  
Processo: 1947/989/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo: 146/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA ME

CNPJ: 12.640.302/0001-03

Processo: PA 13463 MEMORANDO 482

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/03/2022

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME

CNPJ: 09.408.011/0001-80

Processo: 011/610/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA

Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME

CNPJ: 10.970.535/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SERVICIO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI EPP

CNPJ: 10.724.954/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2019

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Empresa apenada: FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME

CNPJ: 17.020.966/0001-93

Processo: 47

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 08.492.926/0001-53

Processo: 99785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70

Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUCOES E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1129/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30

Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMONIAL

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

CNPJ: 04.896.583/0001-31

Processo: 39633/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 31/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

Empresa apenada: FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA 32921049805

CNPJ: 34.224.293/0001-02

Processo: 185

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2021

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.

CNPJ: 00.258.170/0001-70

Processo: 006421

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ: 10.725.990/0001-89

Processo: 397/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA

Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME

CNPJ: 12.447.321/0001-18

Processo: 1730/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE

Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 71.038.665/0001-32

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.109/0001-01

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2021

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

**Empresa apenada: FONTE VIVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

**CNPJ: 12.139.930/0001-00**

**Processo: 217122/021/24**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Inicio: 22/10/2021 Término: 21/10/2023**

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: FORÇA E APOIO SERVIÇOS GERAIS EM MAO DE OBRA LTDA

CNPJ: 03.109.712/0001-31

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 17.853.443/0001-28

Processo: 191/004/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME

CNPJ: 09.366.029/0001-66

Processo: 533/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Empresa apenada: FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 36.327.075/0001-29

Processo: 6289

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/09/2022

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 36488/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA

Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.

CNPJ: 71.536.213/0001-80

Processo: 18589/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2008

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI

CNPJ: 14.956.610/0001-78

Processo: 2022/002/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2022

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ

Empresa apenada: FORTHUNITY SCALO EIRELI

CNPJ: 14.956.610/0001-78

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA

CNPJ: 36.939.275/0001-32

Processo: 20220/134/58

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 2099/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.

CNPJ: 07.083.092/0001-60

Processo: 1397/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ: 01.371.508/0001-69

Processo: 140.637

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR 3ª - CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - BRAG.PAULISTA  
Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90

Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimentos Ltda ME

CNPJ: 01.067.350/0001-38

Processo: 45062

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83

Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAUDE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU  
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-

NICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: GEOVANA F. M. DOS SANTOS METALURGICA

CNPJ: 30.083.488/0001-29

Processo: 05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA  
Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: Godoy & Araújo Segurança Patrimonial Eireli

CNPJ: 17.216.739/0001-38

Processo: 102/720/19

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Empresa apenada: GOMES&RODOLFI CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 21.052.101/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Empresa apenada: GRÁFICA PIRES LTDA

CNPJ: 00.316.870/0001-74

Processo: 79

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA

CNPJ: 23.431.348/0001-39

Processo: 005725

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 10.972.948/0001-62  
Processo: 272/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: GTX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI EPP  
CNPJ: 34.535.647/0001-30  
Processo: 208579/892/22  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/10/2022

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 61.231.213/0001-19  
Processo: 321997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
Empresa apenada: GW TRANSPORTES INTELIGENTES EIRELI  
CNPJ: 36.453.403/0001-33  
Processo: 326  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS  
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA  
CNPJ: 07.225.549/0001-23  
Processo: 2005/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ: 07.923.597/0001-95  
Processo: 29964/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE

Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 53.924.650/0001-90  
Processo: 41996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS  
Empresa apenada: HIRAQUIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 60.176.229/0001-03  
Processo: 073  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO  
Empresa apenada: HR PAV CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ: 24.490.730/0001-86  
Processo: 162  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: HT AUTOMÁTICOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 34.853.308/0001-00  
Processo: 6176  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
Empresa apenada: IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 39.632.556/0001-36  
Processo: 6168  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/10/2022

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO  
Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 07.969.974/0001-27  
Processo: 10244/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA  
Empresa apenada: IMPÉRIO SERVIÇOS EMPRESA-

RIAIS EIRELI EPP  
CNPJ: 21.795.157/0001-20  
Processo: 37/520/22  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E  
SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 04.748.461/0001-06  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-  
TADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO  
LTDA.  
CNPJ: 64.421.001/0001-92  
Processo: 6041997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI  
CNPJ: 21.339.076/0001-16  
Processo: 64577/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-  
RIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO  
Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS  
CNPJ: 23.576.758/0001-78  
Processo: 001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO  
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ES-  
PECIALIZADOS LTDA  
CNPJ: 10.668.634/0001-70  
Processo: 41930/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE AD-  
MINISTRACAO PUBLICA - IBAP  
CNPJ: 00.701.947/0001-20  
Processo: 20599/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
DA SERRA  
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAG-  
NOSTICA ALVES MULLER LTDA  
CNPJ: 21.944.245/0001-47  
Processo: 168  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS  
DO BRASIL.  
CNPJ: 08.386.721/0001-93  
Processo: 3578/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE  
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA -  
ME  
CNPJ: 21.963.926/0001-52  
Processo: 1172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA  
EM RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CNPJ: 11.951.278/0001-60  
Processo: 18127/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOUR-  
CING SERVICES LTDA  
CNPJ: 17.158.716/0001-14  
Processo: 1166/005/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: INSTITUTO GERIR  
CNPJ: 14.963.977/0001-19  
Processo: 22130  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-  
RES

Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS  
CNPJ: 05.521.019/0001-05  
Processo: 14079/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI  
CNPJ: 07.683.536/0001-06  
Processo: 1755/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA  
Empresa apenada: INSTITUTO UNIVERSAL DE DE-  
SENVOLVIMENTO SOCIAL - IUDS  
CNPJ: 18.110.285/0001-89  
Processo: 8553  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/02/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE  
SAO CAETANO DO SUL  
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-  
TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.919.851/0001-20  
Processo: 34615/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-  
TALAR LTDA - EPP  
CNPJ: 10.718.803/0002-10  
Processo: 2854/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-  
RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA  
CNPJ: 08.310.664/0001-69  
Processo: 22/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
Empresa apenada: J3 IMAGENS LTDA EPP  
CNPJ: 27.988.188/0001-84  
Processo: 10819  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
Empresa apenada: JABOR PARICIPAÇÕES E SERVI-  
ÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.264.563/0001-03  
Processo: 03518  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-  
GOS  
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRU-  
TURA METALICA EIRELI  
CNPJ: 16.672.840/0001-30  
Processo: 19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CORRE-  
GOS  
Empresa apenada: J. A. F. CONSTRUTORA E ESTRU-  
TURA METALICA EIRELI  
CNPJ: 16.672.840/0001-30  
Processo: 20  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA  
LTDA.  
CNPJ: 56.928.054/0001-76  
Processo: 222000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955  
CNPJ: 15.560.425/0001-22  
Processo: 2793/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-  
TENCIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-  
CIO LTDA  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 4042001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-  
TENCIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-

CIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 6291999  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENI-  
TENCIARIA  
Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMER-  
CIO LTDA.  
CNPJ: 50.743.905/0001-20  
Processo: 512000  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA  
Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMA-  
TIZADOR TÉRMICO LTDA - ME  
CNPJ: 20.340.043/0001-23  
Processo: 065/2015  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA  
Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVI-  
ÇOS EIRELI ME  
CNPJ: 02.112.139/0001-52  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME  
CNPJ: 12.945.933/0001-30  
Processo: 1843/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP  
CNPJ: 44.814.648/0001-77  
Processo: 3477/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEI-  
RO - CIAF  
Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS  
LTDA-ME  
CNPJ: 07.281.458/0001-05  
Processo: 30241/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SOCIAL SOROCABA  
Empresa apenada: Jean Carlos da Silva  
CPF: 497.549.378-00  
Processo: 975  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: JÉSSICA FERNANDA GOMES DE  
SOUZA  
CPF: 408.052.778-03  
Processo: PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/10/2020

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.338.231/0001-60  
Processo: 31336/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA  
ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA  
CNPJ: 07.432.403/0001-59  
Processo: 1264/002/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.  
CNPJ: 04.702.450/0001-87  
Processo: 18962/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Ei-  
reli  
CNPJ: 09.396.357/0001-05  
Processo: 54719  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO  
DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA.  
CNPJ: 43.650.316/0001-31

Processo: 22668/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS AR-  
TES  
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS  
JUNIOR  
CNPJ: 08.025.327/0001-20  
Processo: 11066/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS  
CPF: 180.942.348-14  
Processo: 18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: JOAO CARLOS DE BARROS  
18094234814  
CNPJ: 44.738.954/0001-71  
Processo: 18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2023

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE  
VALINHOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-  
GGI ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 2004/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
- SAO CARLOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-  
GGI - ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 1040/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA  
Empresa apenada: JOÃO LUIZ RIBEIRO EIRELI  
CNPJ: 21.471.220/0001-73  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/08/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: JOÃO ROBERTO BATISTA DE  
SOUZA SERVIÇOS  
CNPJ: 37.670.901/0001-09  
Processo: 47480  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES  
CPF: 347.322.598-39  
Processo: 15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPOR-  
TE EIRELI  
CNPJ: 08.607.374/0001-81  
Processo: 20085  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA  
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-  
TARIAS-ME  
CNPJ: 15.165.479/0001-93  
Processo: 220/017/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: José Antonio Patelli  
CPF: 774.906.498-20  
Processo: 00000000000000/017/18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA  
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO  
CPF: 474.530.288-68  
Processo: 585/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA  
CPF: 178.295.768-58  
Processo: 1038/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE  
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME  
CNPJ: 00.250.907/0001-09  
Processo: 43975/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/2010

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: JOSÉ LUIZ GARCIA VIEIRA EIRELI  
CNPJ: 31.725.217/0001-92  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/07/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 483/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 485/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 484/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 486/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO  
CPF: 285.647.008-40  
Processo: 477/017/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS  
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI  
CPF: 222.184.438-64  
Processo: 583/018/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Jose Walter de Oliveira  
CNPJ: 34.249.932/0001-94  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/03/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. ME  
CNPJ: 00.877.030/0001-80  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 10.528.470/0001-86  
Processo: 963/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CNPJ: 07.177.916/0001-60  
Processo: 1747/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL  
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME  
CNPJ: 10.549.080/0001-92  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: KADOCHÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 33.292.103/0001-21

Processo: 2426/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -  
EPP  
CNPJ: 07.753.097/0001-52  
Processo: 1511/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS  
S/S LTDA  
CNPJ: 11.485.487/0001-66  
Processo: 42009  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES CO-  
MERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 01.065.102/0001-58  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA  
DE JUNDIAI  
Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS  
E OBRAS LTDA.  
CNPJ: 05.684.668/0001-19  
Processo: 1438/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUI-  
PAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 72.029.234/0001-72  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE  
TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO  
CNPJ: 68.935.147/0001-07  
Processo: 27494/026/05  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação  
Ltda  
CNPJ: 09.641.292/0001-16  
Processo: 2475  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-  
TRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 08.948.690/0001-17  
Processo: 2848/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONS-  
TRUCAO CIVIL LTDA.  
CNPJ: 08.948.690/0001-17  
Processo: 1629/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E  
CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 10.719.186/0001-97  
Processo: 2615/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda.  
ME  
CNPJ: 23.637.420/0001-89  
Processo: 8784  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 66.175.928/0001-15  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 28.124.013/0001-91

Processo: 10765  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/10/2022

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA  
METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR  
Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTI-  
CA - ME  
CNPJ: 11.690.544/0001-49  
Processo: 001/106/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-  
RETO  
Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONS-  
TRUCOES LTDA  
CNPJ: 01.052.419/0001-50  
Processo: 241/015/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E  
EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 05.300.458/0001-80  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS  
Empresa apenada: LARA CONSTRUTORA E EMPRE-  
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 17.523.329/0001-30  
Processo: 2  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 987/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 988/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-  
VA - ME  
CNPJ: 01.832.756/0001-60  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA  
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-  
PORADORA LTDA  
CNPJ: 07.495.497/0001-05  
Processo: 12886/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-  
RINHOS  
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-  
MENTO ME  
CNPJ: 10.912.274/0001-00  
Processo: 1418/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E  
DESCARTAVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 07.160.053/0001-19  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS LTDA.  
CNPJ: 77.526.697/0004-06  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
Empresa apenada: LEFON CONSTRUTORA E PAVI-  
MENTAÇÃO EIRELI EPP  
CNPJ: 34.648.442/0001-60  
Processo: 633  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/10/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BAR-  
RETO  
Empresa apenada: Leonardo Aparecido Toste - ME

CNPJ: 07.141.404/0001-44  
Processo: 8017  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.463.106/0001-00  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA –  
EPP  
CNPJ: 21.543.755/0001-02  
Processo: 11918  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO  
SOL SERVICE LTDA  
CNPJ: 02.363.329/0001-42  
Processo: 560/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 50.669.480/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
- SAO CARLOS  
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-  
CIO LTDA - ME  
CNPJ: 03.570.641/0001-70  
Processo: 1039/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA - EPP  
CNPJ: 04.224.659/0001-82  
Processo: 7302003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-  
COES E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 04.695.421/0001-35  
Processo: 1262/001/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/06/2006

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI**  
**EPP**  
**CNPJ: 11.191.505/0001-05**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI**  
**EPP**  
**CNPJ: 11.191.505/0001-05**  
**Processo: 217112/021/61**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 21/10/2021 Término: 20/10/2023**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI**  
**EPP**  
**CNPJ: 11.191.505/0001-05**  
**Processo: 298962/021/52**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 21/10/2021 Término: 20/10/2023**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI**  
**EPP**  
**CNPJ: 11.191.505/0001-05**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 09/02/2022 Término: 08/02/2024**

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SOCIAL SOROCABA  
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-  
QUINAS LTDA - ME  
CNPJ: 03.423.510/0001-60  
Processo: 1041/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/2013

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: Lorivaldo Malara de Andrade - EPP (BRASCOMP)  
CNPJ: 45.087.236/0001-45  
Processo: 2021000/414/56  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D'ALHO  
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MARQUES JUNIOR & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 08.346.963/0001-53  
Processo: 018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA  
CNPJ: 07.747.221/0001-77  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU  
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONSTRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.058.983/0001-05  
Processo: 173/018/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME  
CNPJ: 15.142.560/0001-58  
Processo: 5597/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA COM IMPORTACAO LTDA  
CNPJ: 00.876.836/0001-54  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Construções - ME  
CNPJ: 08.263.234/0001-33

Processo: 20949  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
Empresa apenada: LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS ME  
CNPJ: 35.425.512/0001-84  
Processo: PA 7618/2021 - MEM. 665/2021  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/03/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: LUCAS ROSSI GERVILLA 33178174885  
CNPJ: 12.133.578/0001-03  
Processo: 9  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/11/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS SANTOS - ME  
CNPJ: 13.714.920/0001-13  
Processo: 1094/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LUISA BARION - ME  
CNPJ: 00.615.623/0001-79  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME  
CNPJ: 02.336.443/0001-83  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 11.116.640/0001-88  
Processo: 34852/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 - declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME

CNPJ: 12.135.021/0001-01  
Processo: 1070/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO  
Empresa apenada: MAC LOCAÇÕES E AMBIENTA-  
ÇÕES DE EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 08.732.768/0001-61  
Processo: 09319  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM  
DA BARRA  
Empresa apenada: MADE TURISMO LTDA  
CNPJ: 01.558.689/0001-37  
Processo: 2168 e 2100  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGI-  
LANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CNPJ: 03.414.576/0001-93  
Processo: 1088/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA  
DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SE-  
GURANÇA PREDIAL EIRELI  
CNPJ: 01.981.426/0001-36  
Processo: D  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM  
DA BARRA  
Empresa apenada: MANOEL & ALVES MANOEL  
LTDA  
CNPJ: 15.012.077/0001-59  
Processo: 3008  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM  
DA BARRA  
Empresa apenada: MANOEL & ALVES MANOEL  
LTDA  
CNPJ: 15.012.077/0001-59  
Processo: 3007

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/02/2023

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME  
CNPJ: 01.070.576/0001-98  
Processo: 004/231  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME  
CNPJ: 01.070.576/0001-98  
Processo: 003/231/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo  
Ferreira - ME  
CNPJ: 25.342.941/0001-34  
Processo: 2548  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-  
-ME  
CNPJ: 68.051.036/0001-38  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO  
PARANAPANEMA  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE  
OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.946.621/0001-77  
Processo: 767/005/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE  
MORAES - ME  
CNPJ: 66.602.459/0001-73  
Processo: 2428/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-  
NIO DO ARACANGUA

Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo: 563/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME  
CNPJ: 07.696.769/0001-35  
Processo: 257/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67  
Processo: 536/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67  
Processo: 537/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
Empresa apenada: MARIA CECÍLIA MAZZO - ME  
CNPJ: 02.160.544/0001-46  
Processo: 47  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME  
CNPJ: 20.132.097/0001-01  
Processo: 1147  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR  
Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME  
CNPJ: 07.608.070/0001-76  
Processo: 001/106/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA  
CNPJ: 12.944.544/0001-90  
Processo: 452/016/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME  
CNPJ: 03.147.028/0001-44  
Processo: 2432003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL  
Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA  
CNPJ: 20.830.442/0001-72  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 17.558.113/0001-00  
Processo: 628/005/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA  
CNPJ: 21.487.462/0001-55  
Processo: 28  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE  
Empresa apenada: MATHEUS KOPIAK DE AQUINO  
CNPJ: 35.295.792/0001-53

Processo: 027  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/05/2021

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS  
Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MA-  
RÍLIA LTDA.-ME  
CNPJ: 07.511.390/0001-03  
Processo: 005  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
DA SERRA  
Empresa apenada: Maw Comércio de Móveis e  
Equipamentos Ltda  
CNPJ: 26.655.819/0001-80  
Processo: 011  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDI-  
CAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.141.123/0001-69  
Processo: 3186/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE  
MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA  
CNPJ: 01.852.611/0001-20  
Processo: 620/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-  
LEDO  
Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVI-  
COS LTDA-ME  
CNPJ: 09.566.836/0001-22  
Processo: 478/012/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCA-  
ÇÃO  
Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DIS-  
TRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 01.860.264/0001-88  
Processo: 43281/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO  
RIO PRETO  
Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ: 05.885.789/0001-29  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA  
Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS EIRELLI  
CNPJ: 17.512.670/0001-90  
Processo: 928/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMI-  
NISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI  
- ME  
CNPJ: 15.537.032/0001-06  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E  
DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 04.513.242/0001-30  
Processo: 5042002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED.  
E PRODUTOS HOSP. LTDA.  
CNPJ: 01.526.149/0001-71  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO  
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.  
CNPJ: 68.468.370/0001-91  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 29.736.852/0001-23  
Processo: 9  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/10/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES  
Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP  
CNPJ: 04.639.216/0001-52  
Processo: 18219/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ: 11.195.800/0001-21  
Processo: 981/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS  
Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA  
CNPJ: 04.618.302/0001-89  
Processo: 428/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI  
Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 09.156.244/0001-32  
Processo: 38863/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.  
CNPJ: 65.460.404/0002-94  
Processo: 331997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS  
Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02.347.024/0001-47  
Processo: 317/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.853.918/0002-71  
Processo: 103  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.853.918/0001-90  
Processo: 103  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.  
CNPJ: 74.263.039/0001-38  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 05.534.264/0001-49  
Processo: 596/010/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS  
Empresa apenada: MICHELE PEREIRA  
CPF: 381.928.058-83  
Processo: 003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA  
CNPJ: 60.695.236/0001-11  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A  
CNPJ: 45.169.406/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL  
Empresa apenada: MILTON BERCELLI  
CNPJ: 29.818.912/0001-57  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/01/2023

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP  
Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME  
CNPJ: 04.221.600/0001-30  
Processo: 443/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: MIRAGE TRANSPORTES COLETIVO LTDA  
CNPJ: 10.487.358/0001-44  
Processo: 13268  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCHINELLI 18350602856  
CNPJ: 19.253.570/0001-11  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCHINELLI 18350602856  
CNPJ: 19.253.570/0001-11  
Processo: 94417  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2018

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI  
CNPJ: 34.075.109/0001-00

Processo: G  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME  
CNPJ: 15.548.066/0001-98  
Processo: 828/620/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 16.806.807/0001-56  
Processo: 1556; 1615  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/11/2018

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ: 06.864.709/0001-11**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 14/04/2022 Término: 13/04/2024**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 05.264.143/0001-24  
Processo: 1383/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 05.264.143/0001-24  
Processo: 1382/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA  
Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA ME  
CNPJ: 07.223.461/0001-72  
Processo: 696/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA-EPP  
CNPJ: 16.499.516/0001-62  
Processo: 0000000000467/420/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA  
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARUMA LTDA.  
CNPJ: 11.590.112/0001-66  
Processo: 483/004/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.  
CNPJ: 05.391.608/0002-99  
Processo: 1456/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO  
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 10.533.714/0001-19  
Processo: 500/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 07.496.850/0001-71  
Processo: 1740/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 00.913.211/0001-15  
Processo: 4/010/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA  
Empresa apenada: MULTLIMP COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI  
CNPJ: 34.309.395/0001-20  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CNPJ: 50.907.369/0001-50  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
CNPJ: 00.329.249/0001-45  
Processo: 1546/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.816.035/0001-01  
Processo: 2112/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILITAR-COPOM  
Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME  
CNPJ: 26.856.629/0001-21  
Processo: 001230/020/17  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME  
CNPJ: 13.437.018/0001-05  
Processo: 2850/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA  
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 08.870.670/0001-70

Processo: 3868/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES  
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZA-  
DO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
CNPJ: 07.386.421/0001-41  
Processo: 27360/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVI-  
ÇOS LTDA-ME  
CNPJ: 03.262.568/0001-79  
Processo: 1265/008/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-  
NIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 10.647.032/0001-37  
Processo: 578/001/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LO-  
CAÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 12.841.984/0001-12  
Processo: 55  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-  
GENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 2305/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM EN-  
GENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 1239/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2015

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: NOBRE DISTRIBUIDORA SUPRI-  
MENTOS PARA INFORMÁTICA ME  
CNPJ: 34.983.860/0001-04  
Processo: 00223/120/20  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/11/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO,  
SERVICOS E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 47.718.937/0001-60  
Processo: 538/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-  
NIO DO PINHAL  
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUC-  
CAO E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 04.252.544/0001-00  
Processo: 420/014/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS  
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRA-  
ÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERO-  
NAUTICA LTDA  
CNPJ: 13.466.675/0001-72  
Processo: 345/020/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MA-  
CHADO  
Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA  
LTDA ME  
CNPJ: 20.928.054/0001-29  
Processo: 1/020/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: NOVATEC SERVICOS EDUCA-  
CIONAIS LTDA.  
CNPJ: 06.188.917/0001-48  
Processo: 40611/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: NSG NORTE SERVICOS GERAIS S/C LTDA.

CNPJ: 96.510.961/0001-15

Processo: 1602003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ELETRONICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00

Processo: 1625/008/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA EPP**

**CNPJ: 19.685.191/0001-09**

**Processo: 49442/2017-11**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA SERRA

Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73

Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10

Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME

CNPJ: 96.664.602/0001-12

Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL

LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: ORPLAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 15.054.483/0001-84

Processo: 27358

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA

Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.829.208/0001-13

Processo: 94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2020

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

**Empresa apenada: P. A. BEBIDAS E CIA LTDA**

**CNPJ: 24.164.491/0001-74**

**Processo:**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 26/04/2021 Término: 25/04/2023**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

**Empresa apenada: P. A. BEBIDAS E CIA LTDA**

**CNPJ: 24.164.491/0001-74**

**Processo: 131362/021/60**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 13/05/2021 Término: 12/05/2023**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 64.745.847/0001-88  
Processo: 028  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 64.745.847/0001-88  
Processo: 36  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS TECNOLÓGICAS LTDA - ME  
CNPJ: 00.082.340/0001-09  
Processo: 1072/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIPOA  
Empresa apenada: PATRÍCIA FÁTIMA DA SILVA  
CNPJ: 36.439.510/0001-07  
Processo: 006  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/09/2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PATRIMÔNIO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 06.101.519/0001-42  
Processo: 928/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA  
CPF: 101.006.358-81  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 00.738.292/0001-64  
Processo: 67/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.277.082/0001-89  
Processo: 523/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA  
Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Arquitetura Ltda-me  
CNPJ: 13.425.595/0001-79  
Processo: 354  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GESTÃO DE PESSOAS LTDA  
CNPJ: 13.725.984/0001-10  
Processo: 01408  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.455.312/0001-39  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.455.312/0001-39  
Processo: 002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2018

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: PIERO TOOLS PASTILHAS E SUPORTES PARA USINAGEM EIRELI  
CNPJ: 31.797.969/0001-69  
Processo: 2445/2018 - ADM - 40/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/08/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVACAO LTDA.

CNPJ: 03.186.241/0001-65

Processo: 1632003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOROCABA

Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E SERVICOS LTDA-EPP

CNPJ: 11.845.291/0001-35

Processo: 1249/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/06/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: Plus Comércio de Serviços Integrados Eireli - EPP

CNPJ: 02.923.778/0001-06

Processo: 172

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/11/2021

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE CANTANDUVA

Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA DE PROD ELETROELETRONICOS LTDA ME

CNPJ: 10.627.269/0001-56

Processo: 762/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/03/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 2153/007/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE

Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 05.327.619/0001-29

Processo: 594/009/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Empresa apenada: POIEMA CONSTRUTORA LTDA

ME

CNPJ: 18.915.430/0001-07

Processo: 8410

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/09/2021

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR

Empresa apenada: POINTER DISTRIBUIDORA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 31.808.307/0001-47

Processo: 001/231/20

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES

CNPJ: 28.404.973/0001-05

Processo: 37494

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI

CNPJ: 13.529.902/0001-61

Processo: C

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 52.871.050/0001-48

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME

CNPJ: 14.211.810/0001-00

Processo: 559/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO

Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A

CNPJ: 18.828.433/0001-03

Processo: 92

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.  
CNPJ: 02.066.764/0001-05  
Processo: 1454/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: PRODIMAGE TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO DIGITAL LTDA  
CNPJ: 04.992.498/0001-77  
Processo: 2021000/414/56  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 67.907.295/0001-55  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.  
CNPJ: 54.107.420/0001-09  
Processo: 5722002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 51.205.706/0001-20  
Processo: 01716  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 11.503.316/0001-12  
Processo: 31383/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA  
CNPJ: 01.396.776/0001-35  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME  
CNPJ: 21.371.916/0001-28  
Processo: 43894  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ: 05.544.237/0001-57  
Processo: 35084/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
Empresa apenada: R10 Urbanização e Locação de bens LTDA  
CNPJ: 24.622.311/0001-50  
Processo: 594  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2023

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL  
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.  
CNPJ: 59.006.932/0001-94  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: Ralf Jader Dias de Brito  
CPF: 283.389.058-36  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE  
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME  
CNPJ: 01.743.001/0001-99  
Processo: 41009/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

## GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 31.197.686/0001-86

Processo: 14918

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 73/004/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 09.380.625/0001-09

Processo: 1103/004/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA

Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 86.559.960/0001-01

Processo: 300/320/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR

Empresa apenada: REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 61.278.099/0001-82

Processo: 522004

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME

CNPJ: 24.335.090/0001-30

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME

CNPJ: 08.893.781/0001-00

Processo: 3877/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

Empresa apenada: RENATO DE SORDI

CNPJ: 26.455.904/0001-03

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA

Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 12.331.376/0001-68

Processo: 2522/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA

Empresa apenada: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.762.716/0001-50

Processo: 9029

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/12/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME

CNPJ: 05.763.457/0001-71

Processo: 65510/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME

CNPJ: 26.826.774/0001-60

Processo: 04718

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME

CNPJ: 05.416.440/0001-48

Processo: 1372/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME

CNPJ: 21.952.078/0001-86

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE

CPF: 016.447.119-74

Processo: 191/016/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI

CNPJ: 24.906.696/0001-88

Processo: 1719

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME

CNPJ: 05.885.307/0001-30

Processo: 1916/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP

CNPJ: 13.833.284/0001-49

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL

Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME

CNPJ: 13.659.676/0001-33

Processo: 201/011/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 31275/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/08/2010

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 46.118.949/0006-04

Processo: 10245/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 157.767.228-37

Processo: 292/017/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Empresa apenada: Rodrigo Simonelli

CNPJ: 28.045.972/0001-11

Processo: 6735

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/03/2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME

CNPJ: 06.131.039/0001-24

Processo: 1799/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 57.443.145/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME

CNPJ: 16.828.715/0001-77

Processo: 19085/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: ROTA ASSESSORIA E PUBLICIDADE LEGAL LTDA

CNPJ: 27.176.076/0001-29  
Processo: 035  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/10/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
Empresa apenas: RP GENERAL CONSTRUCTION  
LTDA - ME  
CNPJ: 12.049.160/0001-04  
Processo: 1219/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU  
Empresa apenas: RPL CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 19.541.368/0001-95  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONS-  
TRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.105.602/0001-52  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PI-  
RAPORA  
Empresa apenas: SAINT EMILION AUTOMOVEIS  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.579.490/0002-92  
Processo: 1217  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenas: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE  
CONSTRUCAO - EPP  
CNPJ: 09.566.629/0001-78  
Processo: 530/013/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenas: SANDRA MARIA DE SOUZA IN-  
FORMATICA - ME  
CNPJ: 07.420.221/0001-68  
Processo: 1420/006/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
- SAO CARLOS  
Empresa apenas: SANERIO SANEAMENTO E HI-  
DRAULICA LTDA.  
CNPJ: 06.142.611/0001-50  
Processo: 374/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenas: SANTA MARIA CONSTRUCOES  
CIVIL LTDA EPP  
CNPJ: 10.380.344/0001-27  
Processo: 71/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-  
TADO DE SAO PAULO  
Empresa apenas: SAO TOME INDUSTRIA E CO-  
MERCIO DE CAFE LTDA.  
CNPJ: 46.832.010/0001-94  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenas: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-  
MENTO ROCHA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.420.065/0001-06  
Processo: 37/007/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
ARACATUBA  
Empresa apenas: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE  
PROJETOS LTDA  
CNPJ: 15.462.197/0001-58  
Processo: 3018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenas: SEBASTIAO LUIS DE MORAES  
CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)  
CNPJ: 04.205.132/0001-00  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU

Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA  
CNPJ: 38.475.604/0001-67  
Processo: 4915  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EM-  
PREITEIRA LTDA. ME  
CNPJ: 17.531.201/0001-18  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA-  
DOS DE ANALISES LTDA EPP  
CNPJ: 60.121.381/0001-99  
Processo: 1921/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA  
LTDA  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 470/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA  
LTDA.  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 1669/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MA-  
TERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.  
CNPJ: 15.088.437/0001-04  
Processo: 201815305/000/00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME  
CNPJ: 06.313.606/0001-63  
Processo: 367/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE ME-  
DICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 12.258.215/0001-96  
Processo: 1166/005/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SAN-  
TOS  
CPF: 396.078.848-76  
Processo: 2993/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
ARACATUBA  
Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-  
NESS LTDA.  
CNPJ: 09.291.230/0001-21  
Processo: 459/001/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: Sindplus Administradora de  
Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli  
CNPJ: 07.907.815/0001-06  
Processo: 26768  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/12/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 09.327.593/0001-70  
Processo: 1455/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SAO PAULO  
Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-  
CIDADE LTDA-ME  
CNPJ: 07.499.995/0001-26  
Processo: 26883/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA-ME  
CNPJ: 03.129.977/0001-00  
Processo: 1229/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 12620  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08910  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08889  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.844.858/0001-03  
Processo: 08895  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: SMILE TRANSPORTES E TURIS-  
MO LTDA EPP  
CNPJ: 05.564.404/0001-21  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/07/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-  
presariais Ltda.  
CNPJ: 10.683.848/0001-16  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.

CNPJ: 01.177.182/0001-33  
Processo: 1622003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRO-  
DUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 05.595.013/0001-74  
Processo: 727/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME  
CNPJ: 09.015.745/0001-07  
Processo: 2885/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-  
TROPOLITANA SUDOESTE 2  
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP  
CNPJ: 03.749.828/0001-35  
Processo: 21560/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E  
COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUCOES E  
COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-  
SILIENSE  
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E IN-  
CORPORACOES LTDA  
CNPJ: 10.674.189/0001-51  
Processo: 338/013/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.866.712/0001-13

Processo: 1021/010/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 57.837.973/0001-05

Processo: 8721.1

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.102.929/0001-04

Processo: 067

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.102.929/0001-04

Processo: 107

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
Empresa apenada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.102.929/0001-04

Processo: 134

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/12/2021

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS

Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP

CNPJ: 13.869.575/0001-97

Processo: 23/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: STP MOBILIDADE EIRELI

CNPJ: 18.397.297/0001-36

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/07/2021

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: SUCESSO PRINT ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**

**CNPJ: 01.633.039/0001-09**

**Processo:**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 25/04/2022 Término: 24/04/2024**

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE

Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME

CNPJ: 12.330.689/0001-00

Processo: 856/008/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.179.964/0001-08

Processo: 7261/026/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.

CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/02/2000

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

Empresa apenada: TADASHI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE ME

CNPJ: 05.841.193/0001-27

Processo: 00386/159/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 13.325.143/0001-15

Processo: 11.750

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.055.030/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 02.288.139/0001-08

Processo: 5722002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 716/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.671.277/0001-08

Processo: 717/018/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 01.437.314/0001-19

Processo: 634/010/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP

CNPJ: 18.951.626/0001-49

Processo: 23793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.

CNPJ: 79.179.834/0001-66

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS

Empresa apenada: T N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 20.063.519/0001-26

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 08.752.749/0001-05

Processo: 26082/2019

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.359.113/0001-44

Processo: 02272

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME

CNPJ: 07.375.481/0001-69

Processo: 1309/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO LTDA.

CNPJ: 62.036.603/0001-09

Processo: 401996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 60.119.591/0001-42

Processo: 554/001/96

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA

Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

Processo: 42106/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 1041/002/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.628.954/0001-92

Processo: 619/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA

Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 24.283.911/0001-31

Processo: 65896

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2019

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME**

**CNPJ: 31.953.767/0001-69**

**Processo: 48759/2021-07**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 09/11/2021 Término: 08/11/2023**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

**Empresa apenada: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI - ME**

**CNPJ: 31.953.767/0001-69**

**Processo: 041960/2021-19**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 20/12/2021 Término: 19/12/2023**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 27.330.895/0001-89

Processo: 2412

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: UNÇÃO MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 27.330.895/0001-89

Processo: 2412

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/04/2022

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 05.008.667/0001-54

Processo: 2541/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 13.338.127/0001-67

Processo: 37046

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/09/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: UNIDADE DE FISIOTERAPIA E REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL DRA. ÂNGELA FERREIRA S/S LTDA-ME

CNPJ: 01.960.090/0001-25

Processo: 20220/170/71

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2022

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**

**Empresa apenada: UNIQVALY QUÍMICA LTDA**

**CNPJ: 01.336.083/0001-57**

**Processo:**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**

**Período: Início: 05/01/2022 Término: 04/01/2024**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 00.783.792/0001-18

Processo: 1512/004/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-  
NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME  
CNPJ: 03.935.181/0001-36  
Processo: 3475/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-  
TRUCOES LTDA.  
CNPJ: 03.962.021/0001-86  
Processo: 2834/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRA-  
DO 13853372813  
CNPJ: 14.903.979/0001-12  
Processo: 20089  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Empresa apenada: VALE AMBIENTAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 14.234.486/0001-37  
Processo: 2909  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/05/2022

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA  
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP  
CNPJ: 07.294.597/0001-73  
Processo: 40632/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTEN-  
CAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 05.275.081/0001-56  
Processo: 3766/003/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E  
COM LTDA.  
CNPJ: 68.214.659/0001-84  
Processo: 12570/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-  
ções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Constru-  
ções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA ME-  
TROPOLITANA LESTE 4  
Empresa apenada: VERDE PIMENTA CONFECÇÕES  
E ACESSÓRIOS EIRELI ME  
CNPJ: 24.561.770/0001-71  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/10/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PA-  
PELARIA SAN GENARO)  
CNPJ: 02.609.445/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA  
LTDA  
CNPJ: 08.003.314/0001-50  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E  
UTILIDADES EM GERAL LTDA ME  
CNPJ: 06.300.927/0001-23  
Processo: 1628/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.164.093/0001-76  
Processo: 39623/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 08.629.631/0001-86  
Processo: 450/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUÇÕES RIO PRETO ME  
CNPJ: 04.784.983/0001-55  
Processo: 3106/008/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 56.691.496/0001-41  
Processo: 491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.  
CNPJ: 58.045.337/0001-03  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA FELIPPE ME  
CNPJ: 17.190.079/0001-63  
Processo: 43/006/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 50/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 49/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL  
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME  
CNPJ: 00.302.464/0001-52  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA  
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA  
CNPJ: 12.626.010/0001-16  
Processo: 3402/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio Ltda. EPP  
CNPJ: 19.331.877/0001-93  
Processo: 1532  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PAU D´ALHO  
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPAGLIA - ME  
CNPJ: 27.949.047/0001-52  
Processo: 021  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA  
CPF: 279.628.906-06  
Processo: 16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/01/2019

Órgão: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ES-

TADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada: W ANDRADE CONSTRUTORA,  
ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 24.357.773/0001-98  
Processo: 5100322021/005/58  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA  
SERRA  
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME  
CNPJ: 12.364.018/0001-51  
Processo: 36472/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-  
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.  
CNPJ: 04.408.880/0001-90  
Processo: 345/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 64.673.940/0001-24  
Processo: 1785/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-  
FORMATICA LTDA.  
CNPJ: 00.003.738/0001-02  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU  
Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E  
REFORMAS LTDA - EPP  
CNPJ: 18.562.031/0001-00  
Processo: 3578  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está base-  
ada exclusivamente nas informações prestadas  
pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira  
responsabilidade pela exatidão das mesmas. In-  
formações obtidas no site do Tribunal de Contas  
do Estado de São Paulo em 14/03/2023.

Santos, 14 de Março de 2023.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS**  
**LICITAÇÕES**  
**SALIC/DELIS/SEGES**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### ERRATA

#### RETIFICAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023 - GAB/SMS

Na Ordem de Serviço Nº 02/2023 – GAB/SMS, que dispõe sobre “pagamento de gratificação pela efetiva prestação de serviços em regime de plantão nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde”, publicada no Diário Oficial do dia 10/02/2023:

**Onde se lê, no Art. 3º, alínea f):**

Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS: Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.

**Leia-se:**

Seção Casa de Apoio e Solidariedade ao Paciente de AIDS: Enfermeiro; Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

**Onde se lê, no Art. 4º:**

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 004/2017.

**Leia-se:**

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 003/2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 13 de março de 2023.

**ADRIANO CATAPRETA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.022/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 72.651/2022-90

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA – EPP

- Lote 1: ÉTER ETÍLICO A 35% 1.000 ML

Quantidade Estimada : 180 frascos

Preço Unitário : R\$ 42,00

Marca/Fabricante : Rioquimica

- Lote 3: CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 100 ML

Quantidade Estimada : 2.500 frascos

Preço Unitário : R\$ 3,10

Marca/Fabricante : Rioquimica

SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO LTDA – EPP

- Lote 2: VASELINA LÍQUIDA - 1.000 ML

Quantidade Estimada : 250 frascos

Preço Unitário : R\$ 45,00

Marca/Fabricante : Van Verr

Santos, 14 de março de 2023.

**PAULA GOMES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Secretario Municipal de Saúde rerratificou o ato de homologação publicada no dia 19/10/2022 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.232/2022 - Processo 30.081/2022-05, conforme segue;

**“Onde se lê...**

MASTERMINDS LTDA – ME

LOTE 3						
ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTDE	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA – 0,25 X 40MM	UND	12.000	DUX ACU-PUNCTURE	0,19	2.280,00
3.2	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA – 0,25 X 30MM	UND	30.000	DUX ACU-PUNCTURE	0,20	6.000,00
3.3	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ACUPUNTURA – 0,25 X 15MM	UND	18.000	DUX ACU-PUNCTURE	0,18	3.240,00
Valor total estimado do lote 3: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais)						

**Passe a constar...**

O lote 3 resultou fracassado.

Permanecendo inalterados os demais lotes.

Santos, 14 de março de 2023.

**PAULA GOMES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

O Departamento de Atenção Especializada (DAESP) comunica que o SAE (Serviço de Atenção Especializada), situada na Rua da Constituição 556, Vila Mathias, estará fechado para atendimento ao público no dia 29/03/2023 (quarta-feira) à partir das 13h, por motivo de treinamento interno. O atendimento retornará no dia 30/03/2023 (quinta-feira) a partir das 7h.

Santos, 14 de março de 2023

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JÚNIOR**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEAES/SMS**

O Departamento de Atenção Especializada (DA-ESP) comunica que o Ambulatório de Tuberculose, situada na Rua Nabuco de Araújo 36, Boqueirão, estará fechado para atendimento ao público no dia 29/03/2023 (quarta-feira) à partir das 13h, por motivo de treinamento interno. O atendimento retornará no dia 30/03/2023 (quinta-feira) a partir das 7h.

Santos, 14 de março de 2023

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JÚNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEAESP/SMS**



**SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 14/2023-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 11602/2023-61 – ADONAI QUIMICA S/A a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 11603/2023-24 – ADONAI EAST TERMINAL DE LIQUIDOS S/A a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para retirada da Certidão de Uso e Ocupação do Solo. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 51111/2022-54 – A LOPES MONTEIRO INDUSTRIA DE QUADROS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE)

dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar para apresentar a Licença de Operação emitida pela CETESB e adequação do CNAE para as atividades praticadas no estabelecimento. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 3588/2020-34 – WA TRANSPORTES LOGISTICO ADUANEIRO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos referente aos documentos elencados em e-mails enviados para [contato@contabilitasolucoes.com.br](mailto:contato@contabilitasolucoes.com.br), [controge@terra.com.br](mailto:controge@terra.com.br), [walter@wwtrading.com.br](mailto:walter@wwtrading.com.br) e [rogeriosilva@cwadvnalog.com.br](mailto:rogeriosilva@cwadvnalog.com.br) na data de 24 de fevereiro de 2023. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9842/2021-71 – ESCOLHA LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água, comprovante de coleta e destinação de pneus inservíveis em atendimento à Resolução SMA 45/2015 e à LC 952/2016 – LOGÍSTICA REVERSA, comprovante da coleta da sucata gerada e documento da autorização da ANP para o tanque de combustíveis em atendimento à Resolução ANP nº 12/2007. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9491/2023-60 – RICARDO PIEDRAS CASAL DE REY a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar anuência do síndico para o manejo solicitado. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 39543/2018-83 – BUNGE ALIMENTOS S/A a contatar esta Seção de Licenciamento Am-

biental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 210716/2023-10 - LOCARE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 210702/2023-13 - LOCARE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 208895/2023-06 - THABATA DOS SANTOS ROSA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 208799/2023-12 - TORRE MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 208469/2023-18 - CELSO DOS SANTOS SIEIRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 208465/2023-59 - CELSO DOS SANTOS SIEIRO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 207924/2023-69 - JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 207921/2023-71 - JLA BRASIL LABORATORIO DE ANALISES DE ALIMENTOS S.A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 207480/2023-15 - LOCARE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 206628/2023-41 - ANCORA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 206610/2023-85 - ANCORA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 205700/2023-31 - BLV BAR E RESTAURANTE LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 204206/2023-59 - TAMYRIS APARECIDA FERNANDES MENDES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 203238/2023-18 - SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 203236/2023-84 - SÃO LEOPOLDO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 201944/2023-53 - THAYNARA MARYANA FERREIRA DA SILVA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 200786/2023-79 - TAMYRIS APARECIDA FERNANDES MENDES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**COMPANHIA DE**  
**ENGENHARIA DE**  
**TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### **COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) SONDAGEM EM REDE DE ESGOTO - SABESP - BOQUEIRÃO**

Data: 15 a 18/03/2023

Horário: 09h00 às 18h00

Interdição Total: Rua Goiás entre R. Armando Sales de Oliveira e R. Vahia de Abreu

Rota Alternativa: Rua Armando Sales de Oliveira, R. Paraguaçu, R. Vahia de Abreu.

### **02) OBRA EMERGENCIAL / REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – ESTUÁRIO**

Data / Horário: de 00h00 de 17/03 às 18h00 de 31/03/2023

Interdição Total: Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Sen. Lacerda Franco e R. Alexandre Martins.

Rota Alternativa: R. Sen. Lacerda Franco, R. Francisco de Paula Ribeiro, R. Alexandre Martins.

Obs.: Prorrogação do período de interdição.

### **03) FEIRA DE ARTESANATOS – PR-MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA**

Data / Horário: das 10h00 de 18/03 às 24h00 de 19/03/2023

Interdição Total: Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.

Rota Alternativa: Av. Santista.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## **ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS CTM5933**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VALDILENE ANTONIASSI, proprietário (a) do veículo de placas CTM5933, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca RENAULT, modelo SCENIC, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA OITO (MORRO SANTA MARIA), Nº 62, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br .Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de março de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DEJ5728**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,

fica NOTIFICADO (A) ADILSON BATISTA GOMES, proprietário (a) do veículo de placas DEJ5728, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo PALIO EX, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na AVENIDA ELEONOR ROOSEVELT, Nº 248, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br .Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de março de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DKQ6071**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) WAGNER BRUNETTO, proprietário (a) do veículo de placas DKQ6071, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FIAT, modelo SIENA FIRE, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 409, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br .Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de março de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**

### **COMUNICADO** **VEÍCULO DE PLACAS DQG4440**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DANILO DE CAMPOS, proprietário (a) do veículo de placas DQG4440, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca FORD, modelo FIESTA, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA OITO (MORRO SANTA MARIA), Nº 62, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br .Qualquer pro-

cedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de março de 2023

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
**GERENTE DE OPERAÇÕES**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.03.2023

Processo nº 13815/2023-73 – Ratifico a dispensa de licitação nos termos do inciso IV no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SECOMED/DEASA e do parecer jurídico, para fins do disposto no art. 26 do citado diploma legal.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**



**INSTITUTO DE**  
**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2023.

Processo nº 0060003416 – Isabelly Izidio dos Santos - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS; Processo nº 0060003256 – Vera Maria Cardoso - Indefiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 082/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006 concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 04 de Janeiro de 2023, a ISABELLY IZIDIO DOS SANTOS (Menor sob guarda), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS, registro nº 17.285-8, no cargo de JARDINEIRO, Nível D, falecida 04 de Janeiro de 2023, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060003416.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 10 de março de 2023.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

### PORTARIA Nº 361/2022 - IPREVSANTOS, PUBLICADA EM 10/10/2022

#### Onde se lê:

(...), concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 21 de Setembro de 2022, a Maria Helena de Jesus Ribeiro (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ANTONIO CARLOS RIBEIRO, registro nº 7.603-4, (...)

#### Leia-se:

(...), concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 21 de Setembro de 2022, a MARIA HELENA DE JESUS RIBERO (Cônjuge), a contar de 18 de Novembro de 2022, a MARIA DE LOURDES DOS SANTOS XAVIER (Ex-cônjuge) e a contar de 21 de Agosto de 2022, a ANDREA RIBEIRO (Filha Inválida), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ANTONIO CARLOS RIBEIRO, registro nº 7.603-4, (...)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 10 de Março de 2023

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

## ASSOCIAÇÃO MORADA DAS ÁGUAS –AMDAFC

ASSOCIAÇÃO MORADA DAS ÁGUAS convoca toda diretoria e os integrantes associados, devidamente cadastrados, para Reunião Ordinária, a ser realizada a no espaço físico a Rua Henrique Sellera nº 36 – Santos-SP, no dia 15 de março de 2023, às 20:00 hs em primeira chamada e as 20:30 hs, em segunda chamada para aprovar, decidir e dirimir qualquer com numero de pessoas presentes na discussão da seguinte pauta do dia que se segue:

- 1- Leitura da ultima ata da reunião
- 2- Eleição da Nova Diretoria e posse(no dia)
- 3- Preparação para a 13ª Conferência Municipal de Habitação
- 5- Assuntos Gerais.

SANTOS, 09 DE MARÇO DE 2023

**IZABEL C O P L FRANCISCO**

## CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos convoca todos os conselheiros e convida autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de março de 2023 a ser realizada no dia 15 de fevereiro, às 9 horas, na sala de crise no Centro de Controle Operacional - CCO (praça Visconde de Mauá, s/n embasamento) e será transmitida na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

#### Pauta:

1. Coodenador Ailton Santos comentará sobre o novo Decreto e a criação do Grupo Técnico de Trabalho – GTT de Invasões Irregulares;

2. Assuntos Gerais.

Santos, 13 de março de 2023.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS – CMAS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 21 de março de 2023, às 9h no local: Auditório do EMAPS – Rua Dom Pedro II, 25 – térreo -Centro.

#### Pauta:

1. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 14.02.2023.

2. Relato das visitas de fiscalização a rede própria realizados no mês de fevereiro.

3. Vacância – Abertura de vagas remanescentes de conselheiros dos segmentos Usuários e Trabalhadores.

4. Informes do CMAS:

• Relatos das Comissões e Diretoria Executiva;

• Relatos do GT da Conferência Municipal de Assistência Social.

5. Informes do Gestor.

6. Assuntos Gerais.

Santos, 10 de março de 2023

**JOSENICE PROFÍRIO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS**

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 14h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala do Núcleo Educação para Paz, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Fevereiro/2023;
- Assuntos diversos.

**MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB**

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

### **COMUNICADO 25/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a exoneração a pedido do Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, a partir do dia 16 de março de 2023.

Santos, 13 de março de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

### **COMUNICADO 26/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, exonerado do cargo a pedido, a partir de 16 de março de 2023.

Santos, 13 de março de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

### **COMUNICADO 27/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o cancelamento do comunicado 26.2023.

Santos, 14 de março de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

### **COMUNICADO 28/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, exonerado do cargo a pedido, a partir de 16 de março de 2023.

Santos, 14 de março de 2023.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CMDCA**

## CONSEM - CONSELHO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O **CONSEM - Conselho de Segurança do Município de Santos** convoca todos os conselheiros e convidados autoridades, munícipes e os demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária Virtual do mês de fevereiro de 2023 a ser realizada no dia **15 de março, às 9 horas**, na sala de crise no Centro de Controle Operacional - CCO (praça Visconde de Mauá, s/n embasamento) e será transmitida na sala virtual Webex Meeting número 179 123 2110, senha de ingresso KRehkupJ622, pelo link: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mfa543a16fd4ec0114455e5d651815c13>.

#### Pauta:

1. Coordenador Ailton Santos comentará sobre o novo Decreto e a criação do Grupo Técnico de Trabalho – GTT de Invasões Irregulares;
  2. Assuntos Gerais.
- Santos, 14 de março de 2023.

**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSEM-SANTOS**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2023. PROCESSO Nº 500.095/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de CAPOEIRA FEMININO E MASCULINO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Construindo o Amanhã, a Presidente, Sra. Kelli Cristina Gomes Duarte Rosa.  
Em 06 de março 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2023. PROCESSO Nº 500.184/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de MUAY THAI MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho.  
Em 14 de março de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2023. PROCESSO Nº 500.182/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de SUPINO RAW MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho.  
Em 14 de março de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2023.  
PROCESSO Nº 500.189/2023.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR INSTITUTO JOÃO CLÁUDIO.

**OBJETO:** Promover o desenvolvimento das equipes santistas de JIU JITSU MASCULINO E FEMININO.

**VIGÊNCIA:** a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador Instituto João Cláudio, o Presidente Sr. João Cláudio Pereira de Alencastro Guimarães.

Em 14 de março de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 186/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ELOISE CAMILE DE ASSIS SILVA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 36/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscientos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ELOISE CAMILE DE ASSIS SILVA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 187/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **KAYLANE APARECIDA SANTOS DE LIMA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 36/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **KAYLANE APARECIDA SANTOS DE LIMA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 188/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LARA MARTINS PEREIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 36/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LARA MARTINS PEREIRA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 202/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZA REZENDE GUIZZARDI** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 36/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista

**LUIZA REZENDE GUIZZARDI**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 190/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **LUIZA DA SILVA GARCIA**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **LUIZA DA SILVA GARCIA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 191/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA DIEHL DE ALMEIDA**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA DIEHL DE ALMEIDA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 192/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA GONÇALVES DE ARAUJO**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA EDUARDA GONÇALVES DE ARAUJO**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 193/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA FERNANDA BRIETHA SANTANA DA SILVA**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA FERNANDA BRIETHA SANTANA DA SILVA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 194/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA LUISA DE ALMEIDA**  
**OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA LUISA DE ALMEIDA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 195/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA MORENA PAULINO DE OLIVEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **MARIA MORENA PAULINO DE OLIVEIRA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 196/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **REBECCA RAFAELLA DE SOUZA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **REBECCA RAFAELLA DE SOUZA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 199/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GABRIEL CURCI TAVARES** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **GABRIEL CURCI TAVARES**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 200/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **ANDRE PACHECO COSTACURTA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 36/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **ANDRE PACHECO COSTACURTA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL  
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

**TERMO Nº 201/2023 PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **EDUARDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA** **OBJETIVO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de

dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** VOLEIBOL FEM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº** 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 **NOTA DE EMPENHO Nº** 36/2023 FUPES **VALOR TOTAL:** R\$ 9.456,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o **Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO** e o(a) bolsista **EDUARDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA**, 25 de fevereiro de 2023.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA**

## FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-2023- FAMS

#### ÀS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE SANTOS

A Fundação Arquivo e Memória de Santos, através de seu Diretor-Presidente, faz saber que foi aprovado em reunião do dia 07/03/23 pela COMISSÃO CENTRAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, a **REGULAMENTAÇÃO PARA ACESSO A PROCESSOS ARQUIVADOS NA F.A.M.S.-A.I.** para as unidades administrativas da Administração Direta e Indireta, conforme segue:

Em decisão da Comissão Central de Avaliação de Documentos a fim de atender o que diz a **L.A.I. - Lei de Acesso à Informação**, instituída pelo Governo Federal através da Lei nº 12.527/2011 e pela **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** nº 13.709/2018 além do que preconiza o **Decreto 6.140/2012** da Prefeitura de Santos e Ordem de Serviço nº 004/2022-GPM, passa a vigorar com a seguinte norma para solicitações e consultas dos processos constantes no Arquivo Intermediário.

#### **REQUISIÇÕES DE PROCESSOS:**

- Deverá ser entregue, em sua via original, diretamente na FAMS-AI;
- A Requisição deverá conter numeração própria, ano corrente e sigla atual da unidade requisitante, além da assinatura e carimbo de identificação do solicitante, de forma clara e legível;
- Os processos solicitados deverão estar claramente identificados, incluindo seu respectivo dígito, exceto para os processos não cadastrados e/ou quando houver divergência do mesmo;
- Não se faz necessário informar a data da remessa, porém os processos devem estar confirmados sua entrada na FAMS-AI, com o registro de entrada no sistema CPNET;
- É imprescindível o preenchimento de forma concisa no campo "utilização", o real fato que gerou a requisição. Ex. Solicitação MP; Consulta TCESP; Resposta Prazo Judicial; instrução de P.A. consulta, etc.;
- Serão consideradas Requisições de Urgências somente àquelas determinadas pela Ordem de Serviço nº 004/2022-GPM (requerimentos de certidão ou requisições judiciais), com prazo de atendimento de até 05(cinco) dias úteis, desde que devidamente justificadas no campo "utilização";
- O prazo para atendimento das Requisições é de até 10(dez) dias úteis;
- A confirmação de que os processos estão separados e prontos para serem retirados se dão por consulta ao sistema CPNET, onde já consta registro da saída do processo para a unidade solicitante;
- Processos requisitados que não são retirados pela unidade em até 05(cinco) dias úteis após data de saída registrada no CPNET serão devolvidos para arquivo e somente poderão ser solicitados novamente por outra requisição;
- Processos requisitados pelo CPNET somente terão validade caso seja entregue a devida requisição física na FAMS-AI.

#### **NOVA REQUISIÇÃO DE PROCESSOS**

Apresentamos em anexo, sugestão de novo modelo de solicitação de processos, que contempla todos os dados necessários à localização dos mesmos, assim como as devidas responsabilidades.

#### **ANEXAÇÃO DE PROCESSOS:**

- Encaminhar o processo principal para a FAMS-AI, através de cota/despacho, solicitando qual ou quais processos deverão ser anexados, previamente confirmados pelo CPNET que os mesmos se encontram na FAMS-AI, com assinatura e carimbo de identificação do solicitante e setor;
- Serão consideradas Anexações de Urgências somente àquelas determinadas pela Ordem de

Serviço nº 004/2022-GPM (requerimentos de certidão ou requisições judiciais), com prazo de atendimento de até 05(cinco) dias úteis;

- O prazo para atendimento das Anexações é de até 10(dez) dias úteis;
- A confirmação de que os processos estão separados e prontos para serem retirados, se da por consulta ao sistema CPNET, onde já consta registro da saída do processo para a unidade solicitante;

#### **DESANEXAÇÃO DE PROCESSOS:**

- Encaminhar o processo principal e seus anexos para a FAMS-AI somente quando a anexação tenha ocorrido pela própria FAMS-AI, através de cota/despacho no processo principal, solicitando qual ou quais processos deverão ser desanexados, com assinatura e carimbo de identificação do solicitante e setor;
- A unidade deve confirmar se realmente os processos estão anexados ao principal com o devido registro no CPNET;

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS:**

- De acordo com o **Cronograma Anual de Arquivamento de Processos**, previamente publicado, os processos a serem arquivados deverão ser encaminhados para a FAMS-AI com as seguintes normas:

1. Deverá estar constando o trâmite de saída para a FAMS-AI no sistema CPNET;
  2. Somente serão recebidos processos listados em PROTOCOLOS DE REMESSA emitidos pelo CPNET;
  3. Em caso do processo conter mais de um volume, o total destes deve estar anotado de forma clara no respectivo Protocolo de Remessa;
  4. Os processos deverão estar empilhados na mesma ordem do Protocolo de Remessa;
  5. Deverá constar no processo principal de forma clara e legível a cota/despacho para arquivamento, devidamente endereçada à FAMS-AI;
  6. A cota/despacho deverá conter a ação que expresse claramente o arquivamento do processo. Ex.: archive-se; para arquivamento; arquivar; etc.;
  7. A cota/despacho para arquivamento deverá estar assinada e carimbada pelo responsável, assim como estar de forma clara e legível sua identificação e setor/sigla da respectiva unidade a qual encaminha o processo;
  8. Demais esclarecimentos e normatizações constarão do Cronograma Anual de Arquivamento de Processos.
- A FAMS-AI, em virtude de sua demanda providenciará o registro da entrada dos processos de arquivamento no sistema CPNET, à medida que suas atividades lhe permitam, uma vez que a comprovação da entrega é o protocolo de remessa devidamente assinado devolvido à unidade;
  - Processos encaminhados para arquivamento somente poderão ser requisitados a voltar à circulação após 10(dez) dias úteis da sua entrada para arquivamento na FAMS-AI, em virtude da grande demanda, com exceção ao que diz a O.S. 004/2022-GPM;

#### **REGRAS PARA OS PROCESSOS EM GERAL:**

- Endereço de atendimento: FAMS-AI - Rua da Constituição nº 62 - Paquetá, de segunda a sexta-feira das 09 às 16h;

- A recepção dos processos, pra qualquer ação (anexação, desanexação ou arquivamento) somente será aceita com os PROTOCOLOS DE REMESSA emitidos pelo CPNET cujos processos deverão:

1. Estar constando o trâmite de saída para a FAMS-AI no sistema CPNET;
2. Somente serão recebidos processos listados em PROTOCOLOS DE REMESSA emitidos pelo CPNET;
3. Em caso do processo conter mais de um volume, o total destes deve estar anotado de forma clara no respectivo Protocolo de Remessa;
4. Os processos deverão estar empilhados na mesma ordem do Protocolo de Remessa;
5. Conter a folha de anexo (cota/despacho) com espaço para receber informação posterior da FAMS-AI (carimbo, decisão, etc), devendo estar numerada sequencialmente, incluindo a numeração do processo ao qual pertence, sendo de total responsabilidade da unidade que o encaminha, quando esta utiliza as últimas linhas ou não deixa espaço suficiente no final da folha de anexo em que despacha;

**ANEXO  
MODELO DE REQUISIÇÃO DE PROCESSOS**



--	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

--	--	--	--

REQUISIÇÃO DE PROCESSOS

UNIDADE REQUISITANTE: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_  
(SIGLA)

PARA UNIDADE: \_\_\_\_\_  
(SIGLA)

PROCESSO N°	ANO	DÍGITO	DATA ENTRADA	JUSTIFICATIVA

Data da Solicitação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

			_____ Chefe da Unidade Requirante (assinatura e carimbo)
--	--	--	--

Recebemos nesta data a Requisição: N° \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

(identificação servidor/unidade recebedora)

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Santos, 15 de março de 2023

**LUIZ DIAS GUIMARÃES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS, convoca todos os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da Assembleia Geral Ordinária do mês de março/23, a ser realizada no dia 15 de março de 2023, quarta-feira, às 19h00, com segunda chamada às 19h30, de forma presencial no(a) Espaço Marielle Franco, situado na Rua Xavier Pinheiro nº 281 – Vila Mathias, com a seguinte pauta:

1. Leitura, apreciação e aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) ordinária(s): mês de novembro/22, dezembro/22 e fevereiro/23;
2. Evento em alusão ao Dia Nacional do Orgulho Gay - 25/março/23 – definição de responsabilidades;
3. Discussão e definição das atividades sociais e culturais do 2º trimestre/2023;
4. Conselho Municipal de Políticas LGBT – andamento do projeto de lei; 5. Palavra da Coordenação Executiva;
6. Assuntos Gerais.

Diante da importância dos temas a serem tratados, pedimos a presença de todos.  
Santos, 06 de março de 2023.

**DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD**  
**COORDENADORA EXECUTIVA**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**Convite nº 004/2023-E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Req. Audiência Pública Nº 004/2023**

## **CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 04/2023, de autoria da Nobre Vereadora Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 17/03/23, às 18 horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Apresentação da 1º escola Lixo Zero do estado de São Paulo”.

A Audiência será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pelo canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

## **CONVITE Nº 12/2023/P-DAC/DL/SL**

### **CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Transportes e Acessibilidade, convida a população santista a participar de audiência pública sobre os IMPACTOS NEGATIVOS DAS OBRAS DO VLT.

A audiência será realizada no dia 22 de março de 2023, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Transportes e Acessibilidade: cta@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Convite nº012/2023/E/DAC/DL/SL**  
**Ref. Reqº nº 007/2023**  
**Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **C O N V I T E - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 007/2023, de autoria das Vereadoras: Telma S. A. de Souza / Débora A. Camilo, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia: 24/03/2023, às 15horas.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Avanços e conquista na Política de Redução de Danos”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, com transmissão simultânea pelo Canal ISTV (TV aberta canal 36.1; NET Canal 504; Vivo Canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no Youtube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

A Câmara Municipal de Santos aprovou, na 10ª Sessão Ordinária realizada em 09 de março de 2023, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO Nº 04** **14 DE MARÇO DE 2023**

**(Projeto de Resolução nº 01/2023, autoria Mesa Diretora)**

**ALTERA O § 2º DO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 10, DE 01 DE AGOSTO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGEM NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica alterado o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 10, de 01 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º As despesas com a confecção das placas deverão ser custeadas pelo autor do Decreto Legislativo, obedecidos os padrões e as normas estabelecidas pela Câmara Municipal de Santos, conforme Anexo Único.”



# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN**

**Idade:** 23

**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros

**Natural:** Sao Paulo

**Desaparecido em:** fevereiro de 2022



**JOÃO VITOR SENA DA SILVA**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** Ouro Fino/MG

**Desaparecido em** fevereiro de 2020



**JOHN LENNON BAHIENSE DE SOUZA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** (não foi informado)

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** abril de 2003



**JOYCE DOS SANTOS RAIMUNDO**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele, cabelo e olhos pretos

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** dezembro de 2013



**JUAN BARBOSA R. DOS SANTOS**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho claros

**Natural de** S.Paulo/SP

**Desaparecido em** maio de 2015



**JÚLIA BRAS MIRANDA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos cast. escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** março de 2007



**JULIANA DOS SANTOS MARTINS**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda e olhos castanho escuros

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** agosto de 2010



**JÚLIO CESAR ALVES**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecido em** novembro de 2010



**JÚLIO CESAR SIQUEIRA OLIVEIRA**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** Santo André/SP

**Desaparecido em** maio de 2013



**KAIO ALVES I. B. DOS SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda

**Natural de** Guarulhos/SP

**Desaparecido em** julho de 2013



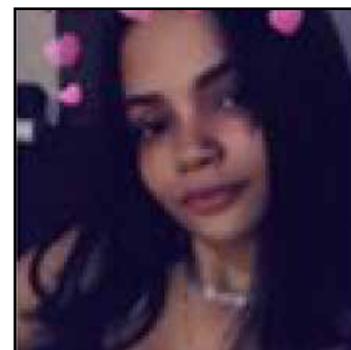
**KAMILA FERNANDES**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda e olhos furtacor

**Natural de** (não foi informado)

**Desaparecida em** março de 2012



**KAREN CRISTINA C. TOLEDO**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de** Campinas/SP

**Desaparecida em** maio de 2018

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



### É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.



### MEU FILHO DESAPARECEU, O QUE DEVO FAZER?

Procure a delegacia mais próxima de sua residência e registre o Boletim de Ocorrência.

Mais informações: [www.desaparecidos.gov.br](http://www.desaparecidos.gov.br) ou [www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas\\_desaparecidas.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx)